



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0381/05	DATA: 13/4/2005
INÍCIO: 14h57min	TÉRMINO: 19h14min	DURAÇÃO: 04h17min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h16min	PÁGINAS: 83	QUARTOS: 52

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

OCTACÍLIO ANTUNES - ex-Presidente da FUNAI.
MÉRCIO PEREIRA GOMES - Presidente da FUNAI.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Investigar Tráfico de Animais e Plantas Silvestres Brasileiras, Exploração e Comércio Ilegal de Madeira e Biopirataria no País. Encontram-se sobre as bancadas cópias da Ata da 17ª reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida Ata.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, como a ata já foi distribuída, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agradecemos e, nesse caso, passamos para a discussão. Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Deputados que a aprovam, por gentileza, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Esta Comissão se reúne hoje em audiência pública para ouvir as seguintes testemunhas: Sr. Otacílio Antunes, ex-Presidente da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e Sr. Mércio Pereira Gomes, Presidente da FUNAI.

Convido o Sr. Otacílio Antunes a tomar assento à Mesa, por gentileza. *(Pausa.)*

Solicito ao Sr. Otacílio Antunes que, por gentileza, preste o juramento, em atendimento ao art. 213 do Código de Processo Penal.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, nós informamos à testemunha que está cominado ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal como fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha, no art. 342, a seguinte pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Com a palavra o Dr. Otacílio Antunes para, por até 20 minutos, se assim desejar, fazer uso da palavra antes de responder as perguntas dos Deputados.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Quero cumprimentar o Sr. Presidente desta CPI, o Deputado Mendes Thame, através do qual cumprimento os demais Parlamentares aqui presentes, demais autoridades e representantes. Eu gostaria de ser breve, Sr. Presidente, até porque na outra CPI que aqui estive prestando



depoimento, no dia 23 de fevereiro passado, onde eu fiz alguma explanação da minha experiência em termos de Fundação Nacional do Índio... E agora, diante de um outro fato, que é para testemunhar ou tecer comentários a respeito de biopirataria, no que diz também respeito ao DNA de comunidades indígenas, eu gostaria de fazer um sucinto comentário. A Fundação Nacional do Índio tem, ao longo dos anos, várias atuações bastante positivas no que diz respeito ao tratamento das questões e assistências às comunidades indígenas deste País. Afirmando aqui que hoje nós temos aproximadamente 700 terras indígenas, e isso representa 12,3% do território nacional. Então, nós temos aí e nos deparamos diante de um número significativo de terras indígenas onde a FUNAI tem essa grande responsabilidade, evidentemente com algumas parcerias. Por força de decreto, várias ações da Fundação Nacional do Índio, ao longo do tempo e até recentemente, foram extraídas de sua responsabilidade direta, como o atendimento e atuação nas questões de educação, onde a Fundação tem também o seu papel, o Ministério da Educação e também as Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias Municipais também desenvolvem essas ações junto às comunidades indígenas. Na questão da saúde, que é uma questão importantíssima e de grande relevância nesse atendimento, em 1999 eu me encontrava na instituição, onde também, por força de decreto, essas ações saíram da responsabilidade da FUNAI e passou a ser uma responsabilidade direta do Ministério da Saúde, desenvolvendo essas ações também através da FUNASA. Na época houve uma discussão a respeito desse assunto. Claro que a FUNAI criou uma certa resistência: nós não queríamos perder também essa assistência, porque, bem ou mal, nós ainda entendíamos de índio e entendíamos plenamente das dificuldades e das ações que nós precisávamos desenvolver junto às comunidades indígenas. Há de se ressaltar aqui a dificuldade financeira por qual passa essa instituição. Temos um orçamento e é designado um orçamento que não condiz com as necessidades da instituição. Você já recebe anualmente um valor e, em cima desse valor, você tem que trabalhar na divisão e distribuição desses recursos. Eu entendo também que nós temos que buscar parcerias. Na minha administração também nós procuramos realizar essas parcerias com Governos Estaduais, com os Municipais, com os demais órgãos federais, no próprio Congresso Nacional, buscando apoio para a realização de emendas para fazer aporte de recursos no orçamento da instituição. Então, eu quero



registrar aqui os seguinte: hoje, com essas descentralizações, a instituição é carente de pessoal técnico e qualificado e em quantidade suficiente para atender essa demanda que nós temos que executar nessas áreas indígenas, ou seja, com o atendimento à própria população. Aí o que ocorre? A instituição não tem controle hoje eficaz do ingresso de várias pessoas, de várias organizações não-governamentais ou também missões religiosas que desenvolvem ações junto a essas comunidades indígenas. Isso dificulta o controle. Eu gostaria aqui de aproveitar esta oportunidade para que viéssemos fazer até uma reflexão do que nós podemos tirar de positivo de tudo isso, onde tem de haver uma união, um esforço. E acredito eu que esta Casa poderá ajudar a reformular a própria instituição para que ela possa obter meios e caminhos necessários, com apoio, para se melhorar esse atendimento às populações indígenas, que eu até afirmo aqui: muitas delas estão em dificuldades. E há de se ressaltar também, principalmente em questões de regiões de fronteiras, porque eu nunca vi até hoje, ao longo do tempo, nenhuma organização não-governamental ou missão religiosa que viesse a despertar um interesse para atender comunidades indígenas que estão já em processo de aculturação ou que estão totalmente integradas à comunhão nacional. Então, nós temos várias etnias neste País que estão totalmente integradas e que estão dependentes apenas do quê? De ações e apoio que o próprio Governo Federal, através de FUNAI ou outros órgãos, possa realizar. Então, por que esse interesse só na região principalmente da Amazônia? Então, é um assunto para se fazer uma reflexão e tomarmos alguma medida, porque, com esse ingresso descontrolado, nós não sabemos quem está ingressando com propósito positivo e real de se fazer um trabalho profissional e digno de uma melhor assistência às comunidades indígenas. Agora, quero registrar também que quando se constata qualquer irregularidade nessas áreas a instituição imediatamente procura fazer a retirada dessas pessoas que estão criando problemas ou levantando dados e informações desleais e, quando se precisa aplicar o rigor da lei, isso é feito. Então, eu gostaria de deixar aqui registradas essas palavras e, no decorrer dos trabalhos, o que eu puder somar, em nível de informações e conhecimentos, eu me coloco à inteira disposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) -
Agradecemos as suas palavras.



Gostaria de passar a palavra, em primeiro lugar, para a Deputada Thelma de Oliveira e, na seqüência, para o Deputado Casara.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Boa-tarde, Sr. Presidente; boa-tarde, nosso convidado, Sr. Otacílio. Eu gostaria de dizer que faço parte da Comissão Externa que está investigando a mortalidade infantil indígena. E recentemente nós estivemos visitando em Dourados a aldeia Kaiowá-Japurú, em Mato Grosso do Sul, e depois fomos em Nova Xavantina na aldeia de São Felipe, que é da etnia xavante. E nos causou... E aí eu trago essa preocupação até para somar com a preocupação que o senhor também já colocou, de que o que nós estamos sentindo e podemos sentir é um total desaparecimento da FUNAI: falta de recursos humanos, ausência de recursos financeiros. E isso nos preocupou sobremaneira, até porque a FUNAI não participou das audiências públicas que nós convocamos em Mato Grosso. Ela se ausentou e não nos foi dada nenhuma justificativa. É claro que não tem nada a ver com o senhor, mas apenas para registrar essa situação.

Então, eu gostaria de fazer a seguinte pergunta: qual é hoje o papel da FUNAI? Já que a questão da educação está sendo desenvolvida mais pelo Estado, pelas Prefeituras, na questão da saúde entrou a FUNASA e há uma reclamação muito grande, isso nós podemos comprovar. Houve um desmantelamento das equipes de Saúde Indígena, há uma reclamação generalizada.

Então, nós ficamos, assim, em dúvida de qual é hoje o papel da FUNAI. Aí entra uma outra pergunta que eu gostaria de fazer, que é com relação a uma reclamação também de que a FUNAI seria responsável para estar desenvolvendo projetos produtivos com os índios e isso não está sendo feito. Há a questão do problema da terra, que também não está sendo resolvida. E pergunto também com relação às organizações não-governamentais. E parece que isso, o trabalho todo antes era mais desenvolvido pela FUNAI, pelo corpo técnico da FUNAI. A partir de 1999, quando houve esse decreto que mudou toda a sistemática da FUNASA, e aí houve uma terceirização dos serviços de saúde, é que aconteceu uma série de denúncias com as ONGs que estão lá.

E eu pergunto ao senhor, já que o senhor falou que talvez esse não seja o caminho, na sua opinião, qual seria o caminho correto, a forma correta de estar prestando esse serviço à comunidade indígena? E se há — gostaria de saber a



opinião do senhor. Minha última pergunta, Sr. Presidente — um conflito entre a FUNASA e a FUNAI.

Nós pudemos, de certa forma, detectar um certo conflito entre os órgãos e isso o que tem causado, na verdade, é o sofrimento, a fome, a miséria dos índios. Então, gostaria de fazer esses questionamentos ao senhor. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Sra. Deputada Thelma de Oliveira, a senhora abordou com bastante propriedade os problemas que estão sendo, vamos dizer, vivenciados pelas comunidades indígenas e pelas autoridades também. Eu gostaria aqui até de pedir permissão ao Presidente da FUNAI, Sr. Mércio Pereira Gomes, por estar aqui até fazendo alguns comentários. É claro que eu vou estar fazendo comentários e respondendo as suas perguntas também em função de experiência que a gente obteve ao longo dos anos. Evidentemente que eu creio que o Dr. Mércio, que está na Presidência da FUNAI há aproximadamente 2 anos, acredito eu que ele poderá aqui até esclarecer melhor alguns fatos existentes hoje, porque eu não estou totalmente atualizado. Mas eu responderia à senhora o seguinte: o papel da FUNAI... Eu gostaria até de fazer um pequeno retrocesso aqui. Essa questão da saúde nos preocupou bastante, e eu diria, o fato de eu não estar hoje na instituição, eu me sinto comprometido com a questão indígena. Por quê? A gente tem laços de amizade, de ligação com várias comunidades e que precisamos unirmos e fazermos alguma coisa em benefício desses povos. Quando se discutiu, em 1999, a saída das ações da saúde da FUNAI para a FUNASA, eu disse, numa reunião no Ministério da Saúde, que eu faria uma proposta ao Ministério da Saúde. Daí me perguntaram qual era. Eu disse: “Ao invés de os senhores tirarem essa grande responsabilidade nossa — que, bem ou mal, nós entendemos de índio, nós somos uma referência para todas essas populações —, eu proponho aqui que, ao invés de a FUNASA absorver essas ações da saúde, eu proponho que a FUNAI absorva os funcionários da FUNASA, e, com os recursos que a FUNASA tem designados em seu orçamento nos dando um fortalecimento, onde poderíamos somar esses esforços e realizarmos um melhor atendimento a esses povos”. Porque não adianta você não ter saúde que você não vai conseguir também educação, que você não vai conseguir alimento, e o



alimento é uma coisa básica também para que você tenha a própria saúde. Então, eu entendo o seguinte: que hoje o papel da instituição, nessas questões aí, ela tem a sua responsabilidade também de gerenciar, de supervisionar, como também ser um agente formulador de políticas para essas ações de saúde e de educação também. Eu sei que a instituição continua tendo essa responsabilidade. Agora, falta, vamos dizer, uma obtenção de um apoio das nossas autoridades para que a FUNAI tenha força política também para se poder cobrar. Com relação aos projetos produtivos, a gente sabe que a política do Governo Federal, que ele tem demarcado terras, e não é somente a gente demarcar esse território aí, como já falei, que ocupa em torno de 12,3% do território nacional as terras indígenas. Se você demarca a terra, regulariza a terra e não cria condição para que possam ser desenvolvidos esses projetos e também uma capacitação dessas comunidades, não adianta eles ficarem com aquele elefante branco. Por quê? Eles vão terceirizar o serviço, vão criar suas parcerias para que outros estranhos ingressem em suas terras, onde eles estariam, vamos dizer, até alugando terras para que fazendeiros venham desenvolver os seus projetos. Agora, é claro que a instituição desenvolve projetos produtivos, projetos de auto-sustentação das comunidades indígenas. Mas isso não é suficiente. E tudo isso recai também em cima dos recursos, que são insuficientes para atender essa demanda como um todo. Com relação às ONGs, antes, realmente, nós tínhamos participação de ONGs em terras indígenas, mas era um número ínfimo e não existia esse tipo de descontrole. Mas hoje, com essa descentralização, esse número aumentou e a instituição, infelizmente, não tem esse controle eficaz para que possa controlar isso na sua totalidade. Com relação a esse conflito entre FUNASA e FUNAI, na minha época ele também já existia, mas tínhamos procurado... Vamos dizer, era o início de atividade da FUNASA, porque eles não tinham essa experiência, então, sabíamos que desacertos haveria bastante, mas sentávamos com essas pessoas e procuramos criar um grupo técnico na instituição para que viesse sentar juntos com a FUNASA e discutir essa formulação das questões, das atividades de saúde. Agora, eu não sei como é que isso se encontra hoje, porque, com mudanças de Governo, mudam-se pessoas, mudam-se pensamentos, mudam-se políticas e estratégias. Mas eu quero aqui deixar registrado que é uma preocupação muito grande e ainda estamos em tempo de fazermos alguma coisa em benefício desses povos. Essa situação que a senhora



teve oportunidade de vivenciar em Dourados é triste. Aquilo é muito triste, mas precisamos de ação.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, eu posso fazer mais uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Claro.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA – Eu queria saber... Bom, as realidades são bem diferentes: Dourados e Mato Grosso e os xavantes. Lá em Dourados, temos 11 mil índios, que estão confinados em 3.500 hectares. Em Mato Grosso, já não temos esse problema de terra.

Temos lá o problema dos projetos que não existem. Agora, eu queria perguntar para o senhor, por exemplo: nas 2 situações, temos o problema da fome e da desnutrição. Eu perguntaria: o senhor acha que o problema seria, como tem sido muito colocado pela FUNASA e pelas autoridades locais e até nacionais, que é um problema cultural, é um problema do índio, que primeiro ele alimenta os homens, depois alimenta as mulheres, depois alimenta os idosos, depois alimenta a criança. É por isso que as crianças, os indiozinhos nossos lá estão morrendo de fome. Como o senhor disse, a FUNAI tem um profundo conhecimento da questão indígena. Gostaria de saber se é isso mesmo.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Sra. Deputada, veja bem, é até uma questão cultural do próprio índio xavante. O que eu vou comentar não é nada para denegrir a imagem de nenhuma etnia, mas o xavante tem, e outras etnias também, um hábito que é o seguinte: a senhora deve ter presenciado as índias, as mulheres trabalhando mais do que os homens. Então, isso envolve uma questão até antropológica que deve ser feito um trabalho em cima disso. E também pela facilidade que o xavante tem de deslocamento, de exercer o direito de ir e vir, eles saem de suas aldeias com o propósito de “eu estou indo a Brasília, onde tem a sede da FUNAI, para buscar recurso para a comunidade indígena” e deixam lá suas mulheres trabalhando. E muitos deles chegam aqui e se desviam, nem aqui chegam, vão para outros lugares. Então, o que acontece? Se as mulheres estão também subnutridas e ficam gerando filhos — a taxa de natalidade do povo xavante é maior do que a comunhão nacional. E essa mortalidade não existia nesse índice tão elevado que se encontra hoje. Então, se tem uma mãe doente, desnutrida, conseqüentemente ela vai gerar um filho desnutrido. Então, nós procuramos



também desenvolver uma campanha de conscientização junto aos índios. Questão de saneamento básico, que até procuramos desenvolver junto com a FUNASA bem antes dessas ações de saúde saírem da FUNAI para a FUNASA. Tinha também parcerias com os Governos Estaduais, no caso do Mato Grosso, para que pudéssemos, vamos dizer, criar melhores condições de vida para essas populações. Agora, no caso do guarani-kaiowá, eu tenho aqui até uma particularidade que eu gostaria de registrar brevemente. Os guaranis-kaiowá tinham uma imensidão de terras naquela região da Grande Dourados, como Amambaí também. Na época do próprio Marechal Rondon e na época também do Serviço de Proteção ao Índio, essas terras estavam ociosas. Aí alguém teve uma brilhante idéia de fazer o seguinte: nós vamos pegar os índios terenas e levar para a região do guarani-kaiowá, porque o terena tem uma vocação agrícola, ele é trabalhador e ele vai ajudar a desenvolver a terra, onde os demais índios conviverão e aprenderão com isso. Acontece que os terenas ficaram sozinhos trabalhando e os outros de braços cruzados, olhando. Daí o que aconteceu? Eles tomaram conta dessa terra. Então, hoje, os guaranis-kaiowá realmente estão ali concentrados numa pequena parcela de terra insuficiente para que venham desenvolver seus projetos.

(Intervenção inaudível.)

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Exatamente. E tem um outro grande problema: essa grande aldeia, que é a maior aldeia, que é essa Japiru, ela está do lado da cidade de Dourados. Esses índios convivem, vamos dizer, com as pessoas da cidade, e os próprios índios entram em conflito. Os pais trabalham a maior parte do ano em usinas de destilaria de álcool. Aí, quando eles retornam para a casa com esse dinheiro, se deparam com sua realidade, que não é aquela outra que ele estava vivenciando. Aí entra o alcoolismo, entra a própria prostituição, a questão do suicídio. Enfim, uma coisa vai puxando a outra.

Mas eu torno a registrar que estamos ainda em tempo de realizarmos uma ação conjunta e que esses índios possam ter uma vida digna e melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Deputado Dr. Rosinha, alguma pergunta, por enquanto, ou depois? Como prefere?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Depois? Muito bem.



Com a palavra o Relator, Deputado Hamilton Casara.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de agradecer o Sr. Otacílio pela sua presença nesta audiência. Sr. Presidente, gostaria de dividir as perguntas em dois momentos: as perguntas da minha autoria e as perguntas da autoria do Deputado Sarney Filho. Iniciarei pelas perguntas da minha autoria.

Sr. Otacílio, na sua opinião, a que V.Sa. atribui a redução de apoio — refiro-me a apoio orçamentário — aos trabalhos de sustentabilidade à cultura e às tradições dos povos indígenas? Primeira pergunta.

Segunda pergunta: qual o orçamento destinado nos últimos 4 anos para o apoio de atividades que recomponham a base alimentar das comunidades indígenas?

Terceira pergunta: na sua opinião, qual o maior ponto de estrangulamento quanto às condições desfavoráveis da saúde indígena atualmente?

Quinta pergunta: na sua opinião, o que verdadeiramente vem sendo feito quanto ao uso e ao ordenamento dos recursos naturais e à redução de conflitos entre as comunidades indígenas, agricultores, mineradores e outras categorias?

Sexta pergunta: na sua opinião, durante a emissão de declarações administrativas referentes às peças de artesanatos indígenas, a FUNAI não verifica a origem e a destinação dessas peças? Passarei a formular agora as perguntas de autoria do Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, só uma ordem. Não era interessante o Sr. Otacílio responder para depois passar à outra seqüência? Senão dá uma sobrecarga. Desculpe-me, Deputado Hamilton.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Sugestão válida. Com a palavra o Dr. Otacílio.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Sr. Deputado Hamilton Casara, o senhor falou em 6 perguntas. Peço desculpas, pode ser que tenha me perdido nas anotações, eu anotei apenas 5. Mas eu vou respondendo aqui à medida que anotei e, se faltar alguma questão, eu estarei aqui à sua disposição.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Eu posso ir lhe auxiliando nas perguntas novamente.



O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Por favor. Então, a primeira é com relação à redução desse apoio orçamentário. Eu disse anteriormente que o Governo, ao longo dos anos, vamos dizer, até, através da Secretaria de Orçamento Federal, que é vinculada ao Ministério do Planejamento, ela define já o orçamento para todos os Ministérios e, automaticamente, para os seus órgãos assim descentralizados. Eu sempre procurei discutir junto à Secretaria do Tesouro Nacional que os recursos que são designados para a FUNAI são insuficientes. Não quero dizer também que, para você trabalhar, você só trabalha com recursos em caixa. Não é isso. Nós temos que desdobrar para fazer uma multiplicação desses recursos, mas você fazendo uma boa aplicação, mostrando os resultados para que eles pudessem melhorar, vamos dizer, os orçamentos dos exercícios seguintes. Evidentemente que nós sempre trabalhamos também com novos aportes de recursos orçamentários, porque, geralmente, quando um recurso acaba de uma atividade, você sempre se dirige ao órgão vinculado — no caso, um Ministério — e você leva propostas consistentes e geralmente se fazem, vamos dizer, aportes de novos recursos, onde se remanejam orçamentos de algum outro órgão vinculado que não teve condições de executar plenamente e você faz essa transferência para atender essa demanda que está existente em uma determinada área. Eu coloco aqui também o seguinte, que é uma política que eu diria que não é correta, porque você, quando já diz: “Olha, hipoteticamente, você tem 200 milhões de reais para trabalhar ao ano”, ninguém quer saber se esse recurso é suficiente ou não. Aí você tem que fazer essa divisão de acordo com as suas necessidades, onde envolve questão fundiária, onde se requer bastante recursos no aspecto de indenização de terras, que são as próprias benfeitorias, essa regularização fundiária, a própria demarcação. Como também temos essas outras atividades voltadas para as questões assistenciais. Na atividade produtiva há uma carência muito grande de recursos, porque o que sobra é totalmente insuficiente para atender essas demandas que as comunidades têm apresentado. Quero aqui também ressaltar que, para você realizar uma proteção e fiscalização dessas mais de 700 terras indígenas, isso requer bastante recurso, porque, quando a FUNAI tem um conflito em terra indígena, tem questão de madeireiro, tem de invasores, tem de garimpeiros, ela tem que realizar operações de “desintrusão” dessas áreas onde a FUNAI não tem o seu poder de polícia regulamentado. Ela tem que contar com apoio de Polícia Federal, de agentes



fiscalizadores do próprio IBAMA ou de Polícias Florestais, que são vinculadas aos Governos Estaduais. E eu afirmo aqui: na maioria dos casos a FUNAI tem que bancar essas operações todas, pagando diárias, pagando a manutenção dessas pessoas em área, porque ficam acampadas. Então, você tem que montar rancho, tem que ter alguém para cozinhar para atender essas necessidades. A FUNAI tem que contratar até equipamentos de aviação — helicópteros ou aviões — para fazer deslocamento de pessoas, que, na maioria das vezes, a FUNAI não tem essas disponibilidades próprias para atender a todos esses levantamentos também. Com relação ao orçamento da FUNAI nos últimos anos, Sr. Deputado, pediria perdão ao senhor e desculpas. Como eu estou fora da instituição já há mais de 2 anos, não estou atualizado com relação a este orçamento e eu tomaria aqui até liberdade de colocar isso para o Dr. Mércio Pereira, se ele puder responder, quando ele aqui estiver. Mas eu diria ao senhor que infelizmente o orçamento não é suficiente para essas demandas todas. Com relação ao estrangulamento da saúde. Isso nós tivemos oportunidade de falar, com relação às perguntas feitas pela Deputada Telma. Diria que isso é um assunto sério. Há um estrangulamento, realmente, e eu afirmo aqui que a atual direção da FUNAI também tem se preocupado com essa questão e tem desenvolvido esforços no sentido de tentar minorar todos esses problemas. E eu pediria um apoio desta Casa, no que for possível, para ajudar. A FUNAI precisa bastante dessas ajudas.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Sr. Otacílio, nós entendemos, evidentemente, os seus esforços e os esforços do atual Presidente, mas nós gostaríamos de saber o que efetivamente vem sendo dispensado e destinado de orçamento para que se implementem esses instrumentos de política. O que nós sabemos é que não se implementa política sem orçamento. Isso é uma realidade.

E a nossa preocupação, efetivamente, vai com relação à saúde das comunidades indígenas, que nós estamos assistindo cada vez mais piorarem. Mas não é só isso; é que nós estamos tratando de uma CPI que trata também da evasão de material biológico dessas unidades, dessas terras indígenas, e efetivamente, se não houver uma preocupação com relação a alternativas outras que possam combater a saída irregular ou deixar essas comunidades indígenas apenas com uma solução, a solução da utilização desses recursos... É por isso que a utilização de orçamento que estamos consultando V.Sa. se trata para que a gente possa fazer um



juízo que efetivamente aqui nós não estaremos malhando em ferro frio. Estaremos sabendo que as perguntas que estão sendo formuladas... Não estamos aqui levando a culpa em cima do gestor anterior ou do gestor atual, mas também temos o discernimento de que as políticas são implementadas com orçamento, e é essa a pergunta que nós queremos saber.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Sr. Deputado, vou citar aqui um exemplo de orçamento de 1999, quando essas ações de saúde foram transferidas para a FUNAI. Vou dar números aproximados, porque não posso aqui afirmar. Mas, um exemplo: a FUNAI, em 1999, ela tinha, apenas para as questões de saúde, um orçamento na ordem de 30 milhões de reais. A FUNASA, quando estava absorvendo essas ações da FUNAI, ela tinha mais de 120 milhões de reais para dar andamento nessas execuções das atividades de saúde. Agora eu não me lembro realmente o período do ano de 1999, mas eu afirmo aqui que não era no início do exercício de 1999. Então, veja só a discrepância de orçamento que tínhamos na FUNAI e o que o outro órgão passou a ter quando ele absorveu essas responsabilidades com essas atividades de saúde. Agora, hoje, a FUNAI não tem mais consignado em seu orçamento um orçamento específico para que ela venha a dar suporte nesse atendimento de saúde. Mas a FUNAI continua sendo procurada pelas comunidades indígenas porque ela tem administrações regionais ao longo do País e ela tem vários postos indígenas também nessas áreas. Então, quando um índio tem um problema, a referência para ele, independente de FUNASA ou não, ele corre atrás da FUNAI, porque ele acha que a FUNAI ainda é a grande responsável por tudo isso.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - O senhor está nos afirmando que nós temos despesas públicas com 2 estruturas ainda para essa mesma finalidade?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Não, não. Desculpe. Eu não afirmaria isso. O que a FUNAI faz... Ela continua tendo algumas despesas, mas ela tira recursos de alguma outra atividade para atender a alguma emergência, quando ocorre em área indígena, e também quando existe ausência da própria FUNASA ou que não tem alguém naquele momento para dar um atendimento tipo um socorro de imediato. A FUNAI até coloca aeronave para atender a essa necessidade de deslocamento — tudo isso é custo — ou tira recurso de alguma atividade para atender uma emergência de saúde. Então, por quê? Entendemos — e as pessoas entendem; nós procuramos conscientizar ao longo do tempo — que a saúde é mais importante.



Você pode tirar até um recurso, emergencialmente, de uma outra atividade para atender uma vida, para salvar uma vida. Isso inclusive eu já fiz em áreas indígenas por onde eu estive.

Com relação à declaração dessas peças, isso é até objeto quando estive aqui anteriormente em função da apreensão de um artesanato nos Estados Unidos em poder de uma antropóloga, a Sra. Rosita Herédia, foi identificado um documento que eu havia assinado para esta pessoa, considerando que ela, já por tradição, há mais de 27 anos ela vinha adquirindo artesanato indígena na FUNAI, na loja em Brasília, em várias lojas que a FUNAI dispõe em alguns Estados, como também ela tinha a livre iniciativa e liberdade de ter um contato diretamente com as comunidades indígenas, a FUNAI reconhecia que ela era compradora dessas peças de artesanato. E essas peças, quando são comercializadas oficialmente pelas lojas da FUNAI, são emitidas notas fiscais, que é um documento que caracteriza uma compra, uma aquisição.

Então, nós assinamos essa declaração, que era um documento que o IBAMA, como é o órgão responsável pela emissão do certificado para que a pessoa saia do País com essas peças, não com o objetivo de comercialização, porque ela saiu com peças com uma classificação de uma letra “e”, que dava amplos poderes para que ela viesse a fazer uma exposição cultural, um intercâmbio cultural e com um prazo determinado para repatriar todos esses produtos de artesanato indígena. Então veja bem: nós temos técnicos na FUNAI que sabem plenamente identificar um produto, de qual etnia que aquele produto corresponde.

Agora, evidentemente que, como a gente falou aqui, muitas pessoas têm a liberdade de ingressar em terras indígenas sem autorização da instituição ou, também, pela própria facilidade com que mantêm contato com determinados povos indígenas. Aí eles mantêm um contato direto, eles comercializam ou os índios saem também do seu hábitat e vão para uma outra cidade, uma Capital — São Paulo, Rio de Janeiro, outro lugar — e comercializam, também, esses produtos.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – O senhor está nos afirmando que não existe uma política de apoio ao artesanato indígena.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Não, existe uma política, sim, Sr. Deputado, porque isso faz parte de uma cultura dos próprios índios, nos seus ritos...



O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Não, refiro-me a uma política coordenada pelo Governo.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Veja bem, essa política coordenada pelo Governo... A gente se depara aqui com a questão de orçamento. A FUNAI não possui um orçamento específico para atender à demanda ou desenvolver projetos também nessa área de artesanato indígena. Eu desconheço, até então. Quando foi criado esse Programa de Artesanato Indígena, há mais de 30 anos, foram alocados valores para que um Departamento de Artesanato Indígena procurasse adquirir peças de artesanato produzidas pelos índios nos seus ritos culturais e que essas peças passassem a ser comercializadas. Porque, na verdade, é um artesanato muito bonito, principalmente o que envolve a arte plumária, como temos também cerâmica, cestarias. São produtos de altíssima qualidade e de altíssimo valor. Agora, esse Programa da Renda Indígena, ele, ao longo do tempo, você procurou comercializar esses produtos, esses lucros eram revertidos em benefício das próprias comunidades, em que se estimulava mais a produção e, conseqüentemente, a comercialização desses produtos. Agora, evidentemente, tudo isso também sai do seu controle. Porque, com o processo de aculturação, também, o índio, com o seu direito de ir e vir, toma a livre iniciativa de sair da sua aldeia e ir para um outro local comercializar esses produtos, talvez entendendo que, lá fora, ele consiga um melhor preço do que o preço que a própria FUNAI pratica na aquisição desses produtos. Agora, eu torno a repetir: é um momento oportuno este para que nós possamos fazer uma reflexão e definir, daqui para frente, uma própria política, também se definindo um novo Estatuto das Sociedades Indígenas, que se encontra parado, a gente pode definir todas essas questões pontuais. Espero que eu tenha sido claro.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Nós vamos agora passar às perguntas formuladas pelo Deputado Sarney Filho. “Nas respostas encaminhadas por V.Sa. a esta CPI a respeito das peças de artesanatos indígenas compradas pela antropóloga Rosita em lojas da FUNAI e, posteriormente, apreendidas nos Estados Unidos, V.Sa. afirma que a antropóloga era cliente assídua da loja da FUNAI, mas que teria havido apenas uma declaração da FUNAI para comprovação junto ao IBAMA da propriedade das peças, necessária para a saída delas do Brasil.



Assim, solicitamos os seguintes esclarecimentos. Esclarecimento 'a': Que critérios V.Sa. usou para afirmar que ela era cliente assídua das lojas da FUNAI? 'B': Esse fato não seria indicativo do interesse maior da antropóloga no comércio das peças, em vez de objetivos educacionais? 'C': Nesse caso específico, na opinião de V.Sa., onde ocorreu a falha no controle governamental da destinação das peças de artesanato?

Na FUNAI, no IBAMA ou em outro órgão? Que pessoa física teria essa responsabilidade hoje e à ocasião? 'D': Na opinião de V.Sa., como evitar que casos semelhantes voltem a ocorrer? Pergunta nº 2: Com base em que parâmetros a FUNAI faz a avaliação dos processos administrativos voltados para a emissão de declarações que fundamentam a remessa de artesanato indígena para o exterior? A FUNAI simplesmente declara a propriedade das peças, como foi feito no caso da antropóloga Rosita? Em caso afirmativo, V.Sa. acha isso correto? Pergunta nº 3: A FUNAI comercializa peças de artesanatos indígenas elaboradas com elementos da fauna em extinção?" Boa pergunta. "Que tipo de acompanhamento é feito pelo IBAMA a esse respeito? Quarta pergunta: Que tipo de controle ambiental as normas federais deveriam prever em relação à produção e ao comércio de artesanato indígena? Pergunta nº 5: Que informações V.Sa. tem a respeito do Projeto Pinkaiti, em convênio com uma ONG internacional? V.Sa. tem idéia se ele serviu para a subtração irregular de espécimes da fauna brasileira por pesquisadores estrangeiros? Foi constatada a presença de sítios arqueológicos? Em caso afirmativo, que medidas foram adotadas? Que fiscalização a FUNAI exercia sobre o projeto? Ele foi paralisado? Em caso afirmativo, qual o motivo? Está sendo feito outro convênio semelhante, desta vez com o museu paraense Emílio Goeldi. Existe algum outro convênio com ONGs internacionais em andamento? Se afirmativa a resposta, quem são os interlocutores e os responsáveis por parte daquela entidade? Sexta pergunta: O que V.Sa. tem a declarar sobre o motor de avião doado, há alguns anos, pelo governo britânico para auxiliar os índios ianomamis? Houve, de fato, a cessão para uma ONG de nome CTI? Sétima e última pergunta formulada pelo Deputado Sarney Filho: V.Sa. já foi réu em algum processo administrativo disciplinar?" Muito obrigado, Sr. Otacílio.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Sr. Deputado, fazendo uma reflexão diante desses problemas causados com esses artesanatos que foram apreendidos nos



Estados Unidos, onde, ilicitamente, a antropóloga Rosita Herédia comercializou, indevidamente, essas peças, eu chego à seguinte conclusão: em hipótese alguma nós devemos mais, a própria FUNAI, nos pronunciar a respeito de qualquer peça envolvendo artesanato indígena que venha a sair deste País, a não ser que seja feito por uma instituição renomada e que tenhamos uma certeza absoluta de que esse objetivo não será desviado. Veja bem: nós não temos, na FUNAI, um setor ou um departamento... Nós temos um Departamento de Comercialização de Artesanato Indígena. Ele também possui um quadro reduzidíssimo de pessoas e não tem essa capacidade de fazer ou executar um exame minucioso ou detalhado para se formar um processo e, conseqüentemente, emitir esse parecer. Então, essa declaração que eu assinei já havia sido assinada alguns anos atrás, agora eu não me recordo, talvez... Talvez, não, em 1993, essa mesma antropóloga solicitou à FUNAI a mesma declaração, que se encontra em poder do IBAMA, num processo formalizado, em que ela pediu autorização para sair com várias coleções que ela detém. Então, a declaração que eu assinei não foi a primeira. Eu, na verdade, não a conhecia. Conheci apenas naquele momento. Ela me foi apresentada por funcionários da FUNAI, dizendo: "Aqui é a fulana de tal. É uma pessoa que é uma cliente nossa, já compra artesanato há muitos anos. Nós temos aqui documentado, através da emissão dessas notas fiscais. Tem aqui uma relação dos seus produtos que envolve essas peças com identificação de, inclusive, etnias". Então, nós temos pessoas na área que são pessoas estudiosas na questão indígena que conhecem e que sabem identificar esses produtos também. Evidentemente que ela não me trouxe, naquela ocasião, essa coleção, porque é uma coleção de mais de 400 peças, para que eu viesse a tomar esse conhecimento. Então eu tenho um princípio: eu acredito na equipe com a qual eu trabalho. Então a gente delega competência. E, se eu estava lidando ali com pessoas antigas na instituição, pessoas com mais de 30 anos na casa, eu entendi que eu poderia acreditar nessas informações todas. Evidentemente que nós estaríamos assinando e emitindo um documento que iria comprovar a detenção dessas peças junto ao IBAMA, porque ela só poderia sair com essas peças com a emissão desse certificado do IBAMA com uma finalidade específica, e não para comercializar os produtos, conforme ela comercializou. Então, digo eu aqui: independente de ter essa declaração que eu assinei ou talvez do próprio certificado emitido pelo IBAMA, ela deveria ter levado alguns produtos lá para fora e



que ela tenha comercializado isso, porque nem sempre os controles são eficazes. Então eu acredito que devemos refletir sobre tudo isso e pensar melhor ou se fazer uma montagem de uma estrutura definindo critérios para que alguém possa sair com qualquer peça de artesanato deste País ou qualquer produto que envolva a própria fauna e a flora brasileira.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Otacílio, com essa resposta, o senhor deixa claro a esta CPI que existe uma sinalização autorizativa para a utilização de espécimes — e aí até as espécies em extinção —, mas não existe um controle adequado na estrutura da FUNAI. É isso ou eu entendi mal?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Sr. Deputado, talvez, até por falha minha, eu omiti aqui um esclarecimento. Já há algum tempo, vinha se discutindo essa questão de preservar as espécies que estão em risco de extinção. Durante a minha gestão, inclusive, nós já procuramos conscientizar algumas etnias que são produtoras de várias peças de artesanato envolvendo a arte plumária que eles deveriam ter essa preocupação em preservar essas espécies. E eu afirmo aqui que várias etnias brasileiras hoje até criam determinadas espécies em cativeiro e até procriando essas espécies para que se venha evitar esse problema. Agora, é claro que algumas etnias, também, têm o hábito de consumir como alimento várias espécies da própria fauna brasileira. Agora, nós, como instituição — eu digo nós quando eu estive lá também e mesmo fora —, eu não sou favorável que eles venham a fazer alguma exploração predatória de todas essas espécies. Agora, é o tal negócio: para que você possa conscientizar essas populações e que elas venham a mudar esses hábitos, tudo isso requer o quê? Recursos, requer orçamento. Porque muitos deles chegam a falar: “O senhor diz que isso é proibido, o.k.; nós temos a atividade de produção de artesanato como uma fonte de renda. Que troca a instituição pode nos dar?” Então você se depara com um problema realmente muito sério. Mas tem que ser desenvolvida uma política. Para que os senhores também tenham uma idéia, numa ocasião, nós até liberamos uma aeronave que estava atendendo a uma missão no Parque do Xingu. Ela estava no Baixo Xingu e ela se deslocou num outro Estado para colher algumas aves, porque os índios haviam feito contatos — porque eles se comunicam entre eles através de rádio, principalmente, porque a instituição tem um sistema de comunicação muito eficaz nessas áreas. Eles foram buscar, em um determinado momento, 8 espécies que na área deles estavam em extinção e



que hoje eles têm, vamos dizer, espécies, não diria em abundância, mas em quantidade satisfatória, que está aumentando essa própria quantidade. *(Pausa.)* Com base... Quais os parâmetros que a FUNAI usa para fazer a avaliação desses processos administrativos, eu afirmo aqui que isso não é uma prática usual dentro da instituição. Isso eu procurei até verificar e, pelo menos durante o meu período, não houve nenhum outro pedido de autorização da FUNAI ou de emissão de declaração para que alguém viesse a sair do País com alguns produtos envolvendo artesanato indígena. Então, isso não é uma prática comum dentro do órgão. Uma quarta pergunta, aqui: se a FUNAI comercializa as peças de artesanato indígena elaboradas com elementos da fauna em extinção e que tipo de acompanhamento é feito pelo IBAMA a esse respeito. A gente procurou aqui abordar essa questão dessas espécies. Em muitas das etnias que produzem artesanato a gente já procurou desenvolver essa conscientização para se evitar essa depredação toda, e temos usado também... Sempre divulgamos que o IBAMA é o órgão fiscalizador de todas essas espécies envolvendo a fauna e a própria flora. Então, numa época, nós até tentamos desenvolver um vídeo em conjunto com o IBAMA para que nós viéssemos divulgar isso junto às comunidades indígenas, coisas mais educativas. E essa mudança desse conceito, nós só vamos conseguir mudar isso ao longo do tempo. Então, tem que ser um trabalho de conscientização, com esforço redobrado em parceria com a própria FUNAI e IBAMA, que pode ser realizado para coibir essas questões todas. Que tipo de controle ambiental as normas federais deveriam prever em relação à produção e ao comércio de artesanato indígena? Eu, como falei aqui também, diante desse problema todo que foi causado, eu entendo que é um momento oportuno para que FUNAI, IBAMA e o próprio Ministério do Meio Ambiente também, através de um outro setor específico, possam reunir, discutir, formar um grupo de trabalho e propor questões pontuais com amparo jurídico e legal para que venha disciplinar e normatizar essas questões todas. Com relação a esse Projeto Pinkaiti, eu confesso ao senhor e aos demais membros aqui presentes que eu não tenho nenhuma informação a esse respeito. Portanto, eu não tenho nenhum elemento que eu possa somar aqui com algum depoimento. Com relação à utilização de um motor de um avião doado há alguns anos pelo governo britânico para auxiliar os índios ianomamis. Houve, de fato, a cessão dele para uma ONG de nome CTI? Olha, realmente, existiu isso dentro da FUNAI. Se não me falha a



memória, foi o governo espanhol que fez uma doação de um avião. Na verdade, ele estaria fazendo a doação de um recurso, se não me falha a memória, na época, algo em torno de 300 mil dólares, e foi comprada uma aeronave de nome *Islander*, que é de procedência inglesa, por sinal, um excelente equipamento para operação em pistas não homologadas — 99,9% das pistas em que a FUNAI opera são pistas que não são homologadas. Este avião possui, realmente, um grande recurso técnico para esse tipo de operação. Esta doação foi feita à FUNAI, mas, na verdade, diz que teria problemas para se efetuar o acordo, o contrato, o convênio. Eu tive informações, na época, que foi feito esse convênio com essa ONG CTI e que esse avião ficaria à disposição para atender a um departamento de índios isolados da FUNAI. Eu soube mais tarde que esse avião teve um problema e que a título de empréstimo, não sei quem autorizou também, foi colocado um avião com motor de uma aeronave com a mesma especificação em poder dessa aeronave doada, em poder dessa CTI. Depois, eu soube também que essa aeronave teve um problema de acidente, depois ela teve uma perda total. Agora, internamente, questões administrativas, eu não sei que resultado deu. Mas isso foi objeto de apuração de ordem administrativa para se saber os responsáveis legais por essa operação toda. Agora, o desfecho final, eu, infelizmente, aqui, neste momento, não saberia lhe informar. V.Sa. já foi réu em algum processo administrativo disciplinar? Eu diria que, graças a Deus, nunca, porque o único patrimônio que eu tenho na minha vida se chama o meu nome. E a gente leva anos e anos para construir este patrimônio. Isso, nós devemos preservar até o fim.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Sr. Presidente, eu gostaria só de concluir as perguntas ao Sr. Otacílio. Gostaria de concluir com mais 3 perguntas, Sr. Otacílio: tendo V.Sa. já ocupado a direção da FUNAI, o senhor entende que o melhor loco para estar elencada a Fundação Nacional do Índio seria, verdadeiramente, o Ministério da Justiça? Nós gostaríamos de ouvir a sua opinião.

Essa linkagem, que já perdurou durante longos anos e que até agora não se vê, verdadeiramente, uma vontade política de estruturar a FUNAI, gostaríamos de ouvir a sua opinião sobre isso.

Gostaríamos de ter a sua opinião, também, sobre essa eterna falta de políticas, de instrumentos de políticas e de estrutura para com a instituição que cuida da causa indígena, vitimando cada vez mais as populações indígenas, colocando



uma situação de meio ambiente à causa indígena em conflito, neste caso, com relação à saída irregular de... o esforço em cima de algumas espécies ameaçadas de extinção. Mas podemos observar nas suas palavras que continua a mesma, a mesma falta de estrutura, tendo-se apenas a questão indígena servindo para os bons discursos, quando, na realidade, na prática, ela não é prioridade. Gostaríamos de ouvir sua opinião sincera sobre essa questão.

Finalizando, gostaríamos de saber sua opinião e uma sugestão sua sobre o caso da Reserva Roosevelt, em Rondônia. Os conflitos entre os garimpeiros, o acontecido que ocorreu entre os índios e os garimpeiros naquela região. Na sua opinião, qual seria a boa solução para aquela situação. Muito obrigado.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Sr. Deputado, a Fundação Nacional do Índio, no início, pertenceu, diria aqui, ao saudoso Ministério do Interior. Na época, eu entendia que ela estava ali muito bem posicionada e amparada. Evidentemente que a realidade naquela época era outra. A minha opinião sincera, hoje, a melhor colocação para a FUNAI, hoje, seria a nível de Ministério do Meio Ambiente, aonde essas questões todas estão, aí, envolvidas. Parte também, vamos dizer, questão fundiária, acredito eu que mais 1 ano, 2 anos tudo isso deverá estar plenamente regularizado. Não quero dizer que não vá existir nenhum problema, porque, por forças de instrumentos jurídicos ilegais, determinadas comunidades indígenas estão sempre pedindo revisão de área que foi demarcada e regularizada. Creio que, se continuar assim, nós nunca vamos chegar a um denominador comum, porque existem outros interesses por aí. Chegam pessoas cooptando interesses índios ou não e começam a dizer: *“Vocês no passado eram donos de tudo e hoje não têm nada”*. Se for assim, temos de entregar todo o território. Hoje, 12,3% aproximadamente do território nacional significa muita terra. Não quero aqui dizer que é muita terra para pouco índio. Não, em hipótese alguma. É claro que algumas injustiças devem ser corrigidas. Então, acabando essa questão fundiária, você teria as outras ações que são da própria preservação dessas áreas, é a fiscalização dessas áreas que devem ser mantidas. No meu entender, hoje o melhor posicionamento para a instituição FUNAI seria sua vinculação junto ao Ministério do Meio Ambiente. Acredito que as facilidades que o próprio mundo apresenta com relação à questão ambiental, que está todo mundo preocupado com o meio ambiente, ficaria mais fácil de você buscar essas parcerias e obter recursos de



outras fontes para melhorar e minorar essas dificuldades que nós temos junto às populações indígenas. É claro que tudo isso também associado à uma aprovação de um novo estatuto das sociedades indígenas, porque o que nós temos em vigor hoje é conflitante com relação à própria Constituição Federal. Isso cria um problema muito grande, cria dificuldade para que a própria instituição, vamos dizer, possa elaborar políticas e definir ações e outras questões a mais para os povos indígenas. Afirmaria que falta realmente uma vontade política para se definir essa questão, porque essas definições, essas reestruturações que o órgão precisa realizar têm que ser feitas de cima para baixo. Se você não tiver o apoio, vai ficar mais um Presidente discutindo e batendo numa situação em que ele não tem apoio, onde ele vai estar sozinho. Tem que haver realmente um respaldo do próprio Governo Federal e um interesse, porque na verdade nós temos um discurso e a prática é outra. Volto aqui a dizer: a questão indígena não é somente demarcar a terra, ela é muito mais do que isso. É uma questão séria, é um compromisso que nós temos para com as comunidades indígenas e também temos o dever de capacitá-las para que possam andar com suas próprias pernas, as riquezas que eles têm na sua própria terra, o uso desse solo, fazer o usufruto. Agora, não do subsolo. Com relação ao subsolo, que envolve as questões minerais, esse processo de garimpagem, que é totalmente maléfico aos povos indígenas. Onde você tem garimpo, você tem um descontrole total, onde você tem o alcoolismo, você a prostituição. É o índio convive com a comunhão nacional, ele vê coisas diferentes que ele quer realizar. Ele se sente no direito. E isso gera um conflito dentro da sua comunidade. Ainda existem comunidades conservadoras, que são os anciões todos, que eles não comungam com essa prática que os mais novos estão desenvolvendo. Eles vão para o grande centro, eles vêem coisas novas e depois abandonam seu povo. Muitos saem para estudar, como temos vários índios em faculdades. E é talvez a minoria que consiga retornar para suas aldeias para tentar buscar ou tirar resultados positivos em benefício de sua comunidade indígena. Realmente a FUNAI precisa ser reestruturada. Diria que esta Casa também, se possível, se puder unir e dar esse esforço todo para aprovar a reestruturação da instituição. Isso será de um grande benefício e um grande resultado positivo que estaremos realizando em benefício dessas populações todas. Sr. Deputado, o senhor poderia me repetir sua última pergunta, por favor?



O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Trata-se de uma opinião de V.Sa. sobre a Reserva Roosevelt?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Ah, a Roosevelt. Nós não tínhamos dúvidas de que infelizmente chegaríamos a esse desfecho que tivemos há pouco tempo, com aquele grande índice, vamos dizer, de matança que ocorreu. Aquilo realmente foi até um conflito de interesses. Há um potencial mineral ali muito grande, e até diria que nós nem temos idéia do que significa aquilo. Mas há um desvio muito grande. Até onde pudemos acompanhar, na época em que fazia parte da direção da instituição, foi um grupo de trabalho designado pela Presidência da República e que se levantou junto à própria Caixa Econômica o giro que existia de recurso oriundo da extração do diamante, que é um diamante nobríssimo. Acreditamos que só no Brasil ainda existe esse potencial todo desse diamante nobre. O que estava se explorando com o conhecimento de algumas instituições, o que girava por mês no garimpo de Roosevelt era o orçamento da FUNAI em um ano. Se não me falha a memória, era algo em torno de 30 a 40 milhões de dólares que se falava. Esse era o giro por mês. Então, é claro que alguns caciques passaram a ter benefícios desses recursos. Extra-oficialmente se falava que alguns tinham um giro em torno de 300 mil reais por mês na sua conta bancária. Então, convenhamos, isso é um recurso muito grande, e que esse recurso não era levado para a comunidade, ele não tinha nenhum retorno, nenhum benefício para a comunidade indígena. Daí o que ocorreu? Procuramos junto com o Governo criar mecanismo, mas sempre dizendo que o seguinte: aquilo era uma questão de Governo. Na minha opinião, deveria haver intervenção federal naquela área, porque não era a FUNAI, não era o IBAMA, não era a Polícia Federal que conseguiria coibir aquele desmando ou aquela produção exagerada que existia ilegalmente na produção desse garimpo, sem considerar a própria degradação ambiental e o desdobramento que o garimpo leva para as comunidades indígenas, principalmente a questão das doenças todas que são levadas para lá. Por sinal, eu quero aqui registrar que o atual Presidente da FUNAI designou um sertanista. Eu peço desculpas pela emoção. O Mércio foi muito feliz em designar Apoena Meirelles para tentar resolver esse problema, porque o pai dele, Chico Meirelles, Francisco Meirelles, foi o primeiro sertanista a contatar esses índios, os suruís cintas largas, que estão todos eles ali próximos. Até falamos na época: *“Apoena, se você não conseguir encontrar uma solução e um convencimento com esses índios, ninguém*



jamais conseguirá.” Infelizmente o Apoena, um dia, em Porto Velho, porque ele retornaria a Brasília, foi vítima de um assalto e perdeu sua vida. E nós perdemos um grande aliado. Enfim, como se diz, a vida continua. Então, nós temos que pegar esses ensinamentos, esses aprendizados todos e agir, mas agir com determinação e rigor. Agora, Srs. Deputados, eu só vejo uma solução aqui. Não sou defensor do projeto de “a” ou de “b”. Existe um projeto tramitando no próprio Congresso Nacional que fala na regulamentação, ou seja, nessa exploração mineral, porque a exploração mineral é um processo diferenciado de um processo de garimpagem, onde você vai utilizar máquinas ou implementos adequados para que você venha a fazer essa exploração, onde o Governo também irá exercer um controle, com a produção, saída e comercialização desses produtos, onde a coisa não vai ficar, vamos dizer, caracterizada numa atividade ilegal. Porque não adianta nós dizermos aos índios ou aos garimpeiros: “Olha, ninguém vai entrar aqui e ninguém vai produzir, ninguém vai retirar nada”. Então, a ilegalidade permanecerá. Isso não é saudável. Então, eu sou defensor dessa regulamentação e que o Governo exerça esse controle sobre a questão da exploração mineral em territórios indígenas. Então, eu vejo como solução e sugestão esse caminho, porque, se nenhuma medida for adotada e tomada de imediato, principalmente com relação a Roosevelt, nós teremos novos conflitos e com novas matanças, e a coisa vai se desdobrando, infelizmente, cada vez mais. É claro que existem grandes interesses em cima disso. Se fala que há lavagem de dinheiro, que eu não posso afirmar, mas que o potencial ali mineral é tentador, ele é tentador. Então, vamos regulamentar essa questão e onde a gente pode exercer realmente um controle eficaz em cima dessas questões. E quem sabe os próprios índios também sendo capacitados para que eles possam também explorar isso tudo. Seriam essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Deputado Rosinha. Depois Deputada Maria Helena. Gostaria? Deputado Lira, gostaria, na seqüência, de alguma pergunta? Deputado Gabeira, na seqüência, alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Todos os depoimentos encaminham para uma decisão do Governo de reformular o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Deputado Dr. Rosinha, por favor.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Otacílio, o senhor conhece a Amazon Conservation Team — ACT, uma ONG?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Desculpe, Deputado, o senhor poderia repetir?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Amazon Conservation Team — ACT.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Não, senhor, não conheço.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Não conhece?

Então vou para outras questões. Porque, se conhecesse, eu ia fazer uma série de perguntas, porque essa ONG tinha um convênio assinado com a FUNAI e esse convênio quem assinou foi... “Representado pelo Dr. Glênio da Costa Alvarez”. Foi ele quem assinou esse convênio. Ele antecedeu o senhor?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Ele me antecedeu.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – E o senhor não tomou conhecimento desse convênio *a posteriori*?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Eu não tomei conhecimento. Eu assumi a Presidência da FUNAI na saída do Sr. Glênio e fiquei na FUNAI praticamente 3 meses e, por mudança de Ministro de Justiça, tive de colocar o cargo à disposição.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Porque tinha de ser indicado um técnico, um coordenador da FUNAI, para acompanhar esse convênio e também o nome de um responsável pela supervisão de gerenciamento. Então, o senhor não tomou conhecimento de nada, nada?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Para atuar no Alto Xingu.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Outras questões que eu queria fazer para o senhor. O senhor poderia especificar as ocasiões em que a FUNAI alugou helicóptero para atender às comunidades indígenas, conforme o senhor afirmou agora há pouco?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Sr. Deputado, eu participei de várias operações de retirada de garimpeiros na terra indígena ianomami, no Estado de Roraima, onde realizamos operações também com apoio do Ministério da Aeronáutica e do Exército brasileiro. E, em determinados momentos, tivemos que alocar equipamentos de terceiros, ou seja, helicópteros, para dar suporte de deslocamento. Porque na maioria das vezes você não tem pistas em condições de



pouso para determinado tipo de aeronave; onde você utilizaria apenas helicóptero, em determinadas situações. Eu me recordo de várias operações que foi alugado, através da nossa administração regional em Boa Vista, esse tipo de aeronave — helicóptero — para atender às demandas apresentadas. Agora, o quantitativo, assim, eu não teria, e nem também o custo total que resultou. Mas eu afirmo aqui que essas operações não são baratas.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor também citou um processo administrativo relativo à cessão do motor do avião à ONG CTI. Nós gostaríamos de receber cópia desse processo, se o senhor tiver, ou vamos solicitar ao atual Presidente da FUNAI.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Veja bem, eu posso até, com o relacionamento que a gente tem dentro da instituição, a gente procurar reativar o desdobramento que houve com relação à utilização desse equipamento, como também o próprio Dr. Mércio, que estará aqui após a minha saída, eu creio que ele possa ter alguns elementos também que possa somar e trazer alguns benefícios a esta Comissão. Mas eu me prontifico. Até posso conversar com Dr. Mércio depois e, se for o caso, em conjunto a gente discutir o assunto. Não sei se isso já é objeto do conhecimento dele, porque ele se envolve com tantas questões e, pelo tempo que isso ocorreu, não sei se isso chegou ao conhecimento dele até o presente momento. Mas podemos trocar idéias e submeter posteriormente à Comissão esse tipo de informação.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Hoje a responsabilidade pelo atendimento da Saúde nas áreas indígenas é da FUNASA.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Perfeito.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Mas sabemos que tem uma série de organizações não-governamentais que atuam em todas as áreas, algumas delas inclusive na questão da Saúde. O senhor tem conhecimento... Como era feita a prestação de contas dessas ações na época do senhor?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Veja bem, Deputado, nós, como instituição FUNAI, nunca participamos dessas prestações de contas e, na maioria dos casos, quando alguma organização não-governamental recebia um determinado aporte de recursos, nem sempre sabíamos qual era esse valor e o que era designado. Mas, na prática, ele sempre argumentava o seguinte: que todo o recurso recebido foi



integralmente aplicado em benefício das comunidades indígenas. Eu confesso ao senhor e aos demais membros que nós não temos isso comprovadamente, porque isso nunca passou pela FUNAI. Porque a FUNAI nem interveniente nesses convênios era. Então, fica difícil a gente responder ou apresentar alguma prova nesse sentido. Mas sabemos que eles sempre alegam que os recursos também são poucos. Mas acredito eu que nem sempre a totalidade era ou é aplicada em benefício das comunidades.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – O senhor tomou conhecimento da ação da Polícia Federal que resultou na apreensão e indiciamento de servidores pela venda e remessa de adornos de aves para o exterior? O senhor acompanhou esse processo?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Isso, quando ocorreu, eu já estava ausente da instituição. Eu tomei conhecimento através da mídia, mas não fiz assim nenhum acompanhamento e não sei qual foi o desfecho final.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Quando fazemos uma CPI, a gente faz todo um debate e busca também subsídios, porque não fazemos a CPI só para investigar. O senhor, que ocupou a Direção da FUNAI: a questão das despesas da FUNAI, na opinião do senhor, a questão de gastos meio, gastos fim, como é que o senhor vê essas despesas no orçamento? Se uma é... Insuficiente eu sei que todas são, mas como nós poderíamos... Há distorção mesmo no pouco recurso? Como poderíamos corrigir isso?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Sr. Deputado, eu vejo a coisa da seguinte forma. E a gente volta ao ponto de reestruturação da FUNAI, que nós precisamos repensar. Hoje, aqui, eu não saberia dizer quantas unidades descentralizadas a FUNAI possui, porque vai-se criando conflitos e determinadas outras questões, pressões também que são exercidas pelas comunidades, na maioria das vezes manipuladas também por pessoas estranhas às questões indígenas ou até de pessoas envolvidas em ONGs, que exercem influência. Eles terminam pressionando, e a FUNAI, para tentar resolver uma situação momentaneamente, cria uma unidade administrativa. Então, eu creio que hoje a FUNAI deve ter mais de umas 48 unidades dessas. E, com isso, o recurso não cresce proporcionalmente. Então, o recurso começa a pulverizar cada vez mais e o que chega na ponta, vamos dizer, no consumidor final, é pouco. Porque, na medida que ele vai passando, você



vai gerando despesas. Conseqüentemente, esses compromissos vão dificultando lá na ponta. Então, quando eu falo em reestruturação, tem que se repensar a instituição como um todo e fortalecer a ponta, que são os postos indígenas. É onde a pessoa convive 24 horas por dia com essas populações indígenas e, na maioria das vezes, tendo até dificuldades de locomoção ou numa emergência que possa surgir ele nem tem meios de sair naquele momento, de imediato. Aí você tem que pedir apoio, tem que pedir socorro ou tem que buscar qualquer outro tipo de solução. Então, creio eu que devemos repensar essa estrutura, talvez até inverter a própria pirâmide. O senhor está entendendo? Porque nós temos que fortalecer a ponta, porque as questões estão lá. E evitar que quando surgir um problema os índios se desloquem da sua área para Brasília ou para qualquer uma outra Unidade Regional estabelecida numa cidade de um grande centro onde você também tem esses apoios todos. Então, nós devemos pensar inicialmente nessa reestruturação como um todo, para minorar essas questões. Não quer dizer que, reestruturando, o orçamento seja suficiente. Não. Precisamos ter mais aporte de recursos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Obrigado, Sr. Otacílio. É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Queria complementar com mais algumas perguntas que elaborei ao Dr. Otacílio Antunes. A primeira é a seguinte. Ainda ontem, nós acessamos pela Internet o *site* da empresa americana Coriell Cell Repositories. Fizemos isso do nosso gabinete, aqui na Câmara dos Deputados. E lá constatamos que essa empresa americana está oferecendo DNA de índios brasileiros pelo preço de 85 dólares a amostra, dizendo que foram coletados no Brasil — não diz o ano. E discrimina o sexo, a idade do índio. Nós gostaríamos de perguntar...

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Poderia soletrar o nome da empresa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – É Coriel – C-o-r-i-e-l C-e-l-l Repositories.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Ponto “com”?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Ponto “com”.



Gostaríamos de saber se, durante o período em que esteve na Presidência da FUNAI, teve conhecimento de alguma coleta de sangue índio por alguma instituição ligada a setor de saúde ou por alguma ONG e se houve a participação de algum órgão público ou privado nessa prática de coleta de sangue de índios em aldeias brasileiras.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Sr. Presidente, eu presenciei, em algumas ocasiões, coleta de sangue, como eu até procurei responder na primeira pergunta que o senhor me fez na ocasião que eu aqui estive. Quando há um surto de doença em uma aldeia, no meio de uma comunidade, e não se consegue obter um diagnóstico eficaz, a primeira medida a ser adotada é uma coleta de sangue onde se vai identificar esse processo infeccioso, qual a causa e os efeitos que isso poderá acarretar e também qual é a medicação ou tipo de tratamento a ser aplicado. No Parque Indígena do Xingu — tanto no Baixo, no Médio e no Alto Xingu —, há muitos anos a FUNAI manteve — e creio que hoje, através da FUNASA, ainda é mantido — um convênio com a Escola Paulista de Medicina, onde essa Escola Paulista, sempre em parceria com a FUNAI — isso há mais de 30 anos — procurou dar uma assistência a essas comunidades indígenas. E em várias ocasiões em que lá estive, por coincidência ou não, onde ocorria algum surto desde doenças, presenciei por várias vezes coleta de sangue para identificar o tipo de doença e o tratamento melhor a ser aplicado. Agora, com relação a outras comunidades indígenas, a outros Estados, eu não tive, assim, nenhuma participação direta e nem cheguei a presenciar, mas acredito eu que o mesmo procedimento foi adotado. Eu quero registrar aqui, Sr. Presidente, que em uma determinada ocasião — se não me falha a memória, por volta de 1997 — surgiu uma denúncia envolvendo os índios ianomamis, onde houve uma coleta irregular de sangue. Até onde pude acompanhar na época, até através da mídia também... Porque nós sabemos que do lado venezuelano existe uma população significativa também de índios ianomamis e, pelo que constou-se na época, essa coleta de material foi do lado venezuelano. Essa empresa que o senhor citou eu não tenho nenhum conhecimento, eu desconheço e não tenho assim nenhuma informação específica dessa coleta que foi feita ou quem realizou essa coleta e essa comercialização que eles estão realizando. Agora, acredito eu também que as próprias autoridades brasileiras e americanas também têm condições de fazer a identificação disso, porque, se você chega a quem está



comercializando, nós vamos identificar o fato gerador disso: quem é ou quais são os responsáveis por tudo isso. E é um assunto muito sério.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - (*Inaudível.*) Mas eu acho que nós não temos ainda uma legislação para basear essa peça (*ininteligível.*) com os americanos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – É exatamente isso que gostaríamos de saber: se na época em que...

Na seqüência, na esteira da pergunta do Deputado Fernando Gabeira, se na oportunidade, durante o período em que o senhor presidiu a FUNAI, se, tomando conhecimento de algum fato como este ou de algum outro caso de biopirataria de princípio ativo de alguma planta da Amazônia ou de alguma secreção de animais da nossa fauna, o senhor tomou alguma providência baseada na legislação do nosso País ou recorreu a alguma legislação do País de origem onde tal fato estivesse ocorrendo. Se houve algum caso concreto de alguma providência concreta tomada pela FUNAI.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Sr. Presidente, eu não tomei nenhum conhecimento concreto a esse respeito e, se isso fosse do meu conhecimento, como dirigente da instituição, eu teria utilizado os meios legais que nós temos, amparado por lei, e providências teriam sido tomadas, obedecendo o próprio rigor da lei. Porque essa ilegalidade não devemos permitir, porque isso pode ter um desdobramento muito desfavorável e o próprio descrédito para o próprio País nosso, onde envolve o próprio Governo, porque isso envolve uma questão direta de governo em que o próprio Governo como um todo teria que agir de imediato e com o rigor também que nos permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Uma próxima pergunta diz respeito à emissão dos das CITES — o nome do documento para envio do artesanato para o exterior. O senhor tem idéia de, durante o período em que o senhor presidiu a FUNAI, quantos — se centenas ou milhares ou alguma idéia de quantos — documentos como esses foram emitidos, quantas autorizações para envio de material de artesanato indígena para exposições ou para outros fins foram autorizados pelo órgão específico encarregado de dar essa autorização chamada CITES?



O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Eu tenho conhecimento apenas de 2 casos que foram solicitados, um em 1993, onde originou a emissão da primeira declaração por parte da FUNAI para ser encaminhada pela Sra. Rosita Herédia ao IBAMA, para subsidiar a emissão desse certificado. E uma segunda declaração foi assinada por mim quando eu ocupava a chefia do Departamento de Artesanato Indígena, antes de eu ocupar a Presidência da FUNAI. Portanto, eu desconheço quaisquer outros procedimentos além desses dois. O IBAMA tem vários processos solicitados para a saída desses materiais, através dessa senhora, e creio eu que devem ser apenas esses 2 processos. Se existe mais algum, eu não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Essa segunda declaração a que o senhor se refere, na verdade, não é uma autorização para envio de material; é apenas uma declaração a respeito do material da Sra. Rosita Herédia.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Perfeito, Sr. Presidente, foi muito bem observado pelo senhor. Realmente essa declaração não quer dizer que ela é uma autorização. A autorização é decorrente da CITES — ou CITES, como alguns falam —, que é de exclusiva competência do IBAMA em emitir esse certificado. Apenas essa declaração, vamos dizer, subsidiava a prova de que a pessoa é detentora daquele ou daqueles produtos. Não quer dizer que com aquela simples declaração a pessoa poderia se dirigir a um aeroporto ou a qualquer país para ingressar com essas peças. Porque essa declaração inclusive nem caracteriza e nem capacita a pessoa a fazer qualquer demonstração ou intercâmbio cultural ou uma exposição de peças fora do Brasil. Agora, quanto a aqui, internamente, a pessoa pode circular, ter livre trânsito com todas essas peças, porque, quando a FUNAI até comercializa qualquer produto, se carimba na nota fiscal, dizendo que esse produto não pode sair do País, conforme lei tal — aí cita toda a regulamentação e a norma da própria CITES.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Perfeito.

Sr. Otacílio, eu tive contato pessoal, vi pessoalmente a primeira autorização CITE — ou CITE — dada para a antropóloga Rosita Herédia levar o seu material para os Estados Unidos, na exposição, primeira exposição durante a Copa do Mundo e posteriores exposições que ela lá fez



O que me chamou a atenção é que não há uma data para devolução. Não tem data. Não diz que é por 1 mês, por 1 ano, por 6 meses. É uma autorização para ir, sem exigência da volta. Isso era regra ou foi um caso excepcional no pedido da Rosita Herédia? As autorizações que vêm sendo dadas pela FUNAI não estabelecem um prazo para retorno? Essa é a primeira pergunta.

Segunda: não há uma fiscalização se esse material voltou ou não?

Terceiro Lugar: hoje, na sua avaliação, ou até o último dia, quando o senhor saiu, as autorizações eram ainda dadas dessa forma, sem nenhuma preocupação com o prazo para retorno ao País?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Presidente, como já colocamos aqui anteriormente, a FUNAI não autoriza saída de nenhum produto do País para exposição, comercialização ou mostra, seja lá o que for. Apenas eu conheço esses 2 casos das 2 declarações que foram emitidas para fazer a prova junto ao IBAMA. Então, nós entendemos que o órgão responsável pela autorização e a emissão desse certificado da CITES é de responsabilidade exclusiva do IBAMA, e, até onde eu saiba, desses documentos devem constar a data de retorno — porque tem a data de saída e a data de retorno. Porque, num dos documentos que ela nos pediu para fazer a declaração, apenas, ela iria fazer uma exposição na OEA por ocasião dos 500 anos de descobrimento do Brasil. Então, essa exposição tinha um início e tinha um fim. Agora, outros documentos, eu não saberia aqui afirmar ao senhor com a emissão sem constar a data de retorno dessas peças. Creio eu que isso possa ser uma falha ou uma omissão, vamos dizer assim. Mas, há um compromisso que a pessoa assina, quando recebe esse certificado emitido pelo IBAMA, de que tem o compromisso de informar o próprio retorno. E, caso tenha problema para não cumprir essa data de retorno, automaticamente, ela tem de informar diretamente ao IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Perfeito.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Portanto, a FUNAI não emite nenhuma autorização para a saída desses produtos. Não é competência da FUNAI.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.



O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Sr. Presidente, se o Sr. Otacílio sabe o nome da pessoa responsável que assinou, no IBAMA, a autorização, para podermos chamar, até para depor.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Sr. Deputado Rosinha, até, na primeira ocasião que aqui estive, estiveram alguns representantes do IBAMA. Tinham duas pessoas, uma foi responsável por um setor num determinado período e havia o atual chefe do departamento responsável pela emissão dessas autorizações e certificados.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Qual é o departamento?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Ele está vinculado a uma diretoria..

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – A Diretoria de Fauna. Já estiveram, Deputado Rosinha, os depoentes já estiveram aqui há umas 3 semanas, aproximadamente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Mais uma pergunta, por favor, Dr. Otacílio Antunes: o senhor chegou a conhecer o médico brasileiro Dr. Hilton Pereira da Silva ou a norte-americana Denise Hallak, ambos acusados pelo Ministério Público Federal de Rondônia em processo que deu início a ação civil pública na Justiça Federal, em 2002, por prática de biopirataria?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Eu desconheço por completo, Sr. Presidente. Não tenho nenhuma informação que possa subsidiá-los.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Esse médico e essa norte-americana foram acusados de coletar sangue dos índios karitianas e de ter convencido esses índios a doar sangue, sob o argumento de que o material serviria para pesquisas para tratamento de malária, anemia e verminose. Constatou-se, depois, que esse sangue foi enviado para o exterior, e há uma suspeita de que esse laboratório Coriell Cell teria recebido esse sangue advindo dessa coleta pelo médico Dr. Hilton Pereira da Silva. O senhor, não os conhecendo, também não sabe se, nesse episódio, nesse processo, que corre lá na Procuradoria, corre na Justiça Federal, há envolvimento de algum funcionário público federal?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Desconheço por completo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - De qual Estado?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Rondônia.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Rondônia.

Última pergunta. Agora, uma pergunta mais de caráter geral. Temos lido e inclusive há uma reportagem muito sugestiva da *Veja* em que um Dirigente da WWF, Sr. Garo Batmanian, declarou que somente uma empresa da Califórnia chamada Sharman Pharmaceuticals catalogou — e, hoje, por um processo, por um programa de computador acoplado aos microscópios, consegue catalogar isso com a maior facilidade — 7 mil plantas da Amazônia e patenteou já 2 medicamentos. Um deles é um antiviral com aplicações em doenças pulmonares — portanto, para vírus pulmonares — e outro contra herpes, destinados ambos a um mercado que poderá chegar a 20 milhões de consumidores. A reportagem da *Veja* fala de forma muito sugestiva que, na realidade, esse laboratório não utiliza o programa de computador para fazer o rastreamento de todos esses princípios ativos de 7 mil plantas; ele vai direto àquilo que interessa, utilizando o conhecimento dos pajés indígenas.

Gostaria de saber se o senhor tem conhecimento de que alguma consultoria desses pajés a esse Sharman já foi, digamos assim, oficializada, se já rendeu alguma coisa às comunidades indígenas.

O senhor tem conhecimento de que, pelo menos, em algum caso... Já que essas aldeias todas têm supervisão da FUNAI, o senhor conhece algum caso, pelo menos um caso, em que tenha havido alguma remuneração por essa consultoria, por esse conhecimento?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Eu desconheço, Sr. Presidente. Inclusive, durante a minha gestão como Presidente da FUNAI, eu me deparei com uma situação, uma semana após o exercício da Presidência, e estava ocorrendo uma reunião entre pajés de uma etnia Apinajé e... Me fugiu à memória uma outra etnia, no Estado do Tocantins, no Município de Araguaína, Tocantins. E esses pajés estariam se reunindo onde alguns pesquisadores de universidade brasileira, especificamente de São Paulo, teriam interesse em participar. Pelo que soube, não houve acordo entre as partes envolvidas no valor que eles queriam em benefício, em troca desses conhecimentos ou desses prováveis ensinamentos que eles passariam para esses pesquisadores. Isso foi objeto de um processo. Existe esse processo dentro da FUNAI, numa Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, que é um setor que cuida do ingresso de pessoas em áreas indígenas e com a finalidade específica também que eles pedem essa autorização. Eu não saberia dizer aqui, no



momento, qual é o número do processo, mas existe isso documental dentro da instituição. E, até onde acompanhei, não houve uma evolução porque não houve um acerto nesse acordo financeiro que a comunidade pedia. E tinha, inclusive, ONGs envolvidas no meio, dizendo que tinha de cobrar 'x' mais 'y', que não sei o quê, enfim, tirar determinados proveitos. Mas, pelo que eu saiba, isso não deve ter sido levado adiante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Dr. Otacílio, qual o período em que o senhor esteve à Presidência da FUNAI? De que ano a que ano? Ou de que mês a que mês? Foram vários anos, né?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Só um minutinho, por gentileza. Não, não. Só, precisamente, aqui... Deixe-me pegar o último aqui. Veja bem, eu retornei à instituição FUNAI em 1996, ocupando a Coordenação Geral de Planejamento e, após 7 meses, passei a ocupar a Diretoria de Assistência da instituição, que é a Diretoria responsável pelas ações de saúde, educação, os projetos produtivos, o atendimento, vamos dizer, às questões de proteção às terras indígenas. E, na ausência do titular, o Presidente da FUNAI, ocupei em 3 momentos a interinidade da Presidência da FUNAI, até 1999. Daí, fui... Com uma das mudanças no comando da FUNAI, saí dessa Diretoria, fui ocupar o Departamento de Artesanato Indígena, ficando nesse Departamento por um ano. Em seguida, assumi a Presidência da FUNAI, também numa das mudanças, quando saiu o Sr. Glênio Alvarez. Aí, 3 meses depois, o Ministro, na época, que era o Miguel Reale Júnior, por desentendimento com o Presidente da República, pediu exoneração, e eu, por questão também de solidariedade e profissionalismo, coloquei o cargo à disposição. Como os demais titulares dos órgãos vinculados, assim foi feito. Na verdade, assumi a Presidência da FUNAI no dia 6 de junho e saí em fins de agosto. Ocupei praticamente 3 meses essa Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – No ano de?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – De 2002.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – 2002.

Em 1996 o senhor ocupava um cargo de diretor?



O SR. OTACÍLIO ANTUNES - Não, em 1996 eu era Chefe do Departamento de Planejamento. Aí, em 1997, eu ocupei a Diretoria de Assistência, ficando até final de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Perfeito.

Só uma última observação. No caso desse médico, Hilton Pereira da Silva, que, em depoimento à Comissão de Biopirataria da Amazônia, em 1997, confirmou que esteve na aldeia dos karitianas e, ontem, quando observávamos, no *site* da *Coriell Cell* dizia que era sangue de índios karitianas — uma mulher de 32 anos, tem toda a descrição. E o que ele diz? Diz que ele “esteve na aldeia acompanhando uma missão britânica, a serviço da *Discovery Channel*, que, na época, produzia um documentário sobre um ser mitológico da Amazônia conhecido como Mapinguari, que se acreditava existir na área daquela aldeia. É uma espécie de bicho-preguiça gigante”. Foi o que ele declarou. “Na aldeia, constatou ser precário o estado de saúde dos índios e propôs que parte do pagamento, ou do cachê, como ele diz, pelas filmagens fosse em remédio, o que foi aceito pelos índios”. “Aproveitou a oportunidade para convencê-los da oportunidade de doar sangue para exames e que todo o sangue coletado ficou no laboratório da Universidade Federal do Pará”. Portanto, se eximiu, na época, de ter enviado esse sangue para o exterior.

Tudo isso que ocorreu em 1996, nenhum desses fatos foi do conhecimento da sua divisão, da sua Diretoria de Planejamento. Mas, possivelmente, para se fazer, naquela época, um documentário como esse, deveria haver autorização da FUNAI ou, por ser depois de 88, depois da Constituição de 1988, uma televisão já podia adentrar uma aldeia, a aldeia karitiana, sem autorização da FUNAI?

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – Sr. Presidente, hoje, até hoje, qualquer ingresso de pessoa ou pessoas em áreas indígenas tem de passar pelo conhecimento da instituição FUNAI. Não diria que todos, hoje, porque quando se envolve a questão básica de saúde, a própria FUNASA contrata alguma instituição ou organização ou entidade para realizar algum serviço na área de saúde, ela fica com essa responsabilidade pelo ingresso dessas pessoas. Então, a FUNAI não toma conhecimento do tudo e nem tudo é registrado. Agora, especificamente com relação a essa *Discovery*, posso lhe afirmar que existe processo na FUNAI — isso eu me lembro, pelo nome, como foi dito — e é registrado o nome das pessoas, o objetivo, se apresentam documentos de todas essas pessoas que vão adentrar as



áreas indígenas, apresentando, inclusive, atestados médicos para se evitar a contaminação de qualquer doença em função, vamos dizer, da própria fragilidade desses povos indígenas. Então, posso assegurar ao senhor e aos senhores todos que a instituição FUNAI tem um registro disso. Agora, com relação, vamos dizer, a essa prática ilícita que foi realizada por pessoas, eu não saberia aqui lhe afirmar. Evidentemente que a maioria dessas populações, hoje, que têm já um contato com a comunidade nacional sabe o que é o certo e o que é o errado. Agora, nessa região que foi objeto dessas filmagens, sabemos que existem surtos de malária com frequência e, talvez, eles pegaram um momento de fragilidade desses povos indígenas e houve um convencimento, devem ter oferecido algum outro tipo de vantagem além desses medicamentos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Perfeitamente.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES - ...e retiraram esse sangue indevidamente. Então, eu torno a frisar aqui que, dentro da instituição, existe um Departamento, hoje, que é uma Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas que pode levantar esses dados e passar à Comissão: no ingresso, quando foi, quais as pessoas que adentraram essas terras indígenas e qual o propósito. Torno a afirmar aqui: quando a instituição constatava algum ato ilícito de ingresso em terras indígenas, fugindo daquele objetivo principal, imediatamente essas pessoas eram forçadas a se retirarem das áreas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Muito bem. Mais alguma pergunta? *(Pausa.)*

Agradecemos às suas oportunas, claras, concisas observações, que certamente muito vão contribuir para nosso trabalho. Muito obrigado.

O SR. OTACÍLIO ANTUNES – O.k. Eu que agradeço. Com licença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Convidamos para fazer parte da nossa Mesa o Sr. Dr. Mércio Pereira Gomes, atual Presidente da FUNAI. Convido-o a tomar assento à Mesa. *(Pausa.)*

Nós agradecemos a presença do Sr. Mércio Pereira Gomes, que, chegando hoje de viagem, veio diretamente aqui para nos ajudar e prestar sua colaboração nos trabalhos desta CPI.



Solicito, inicialmente, que preste o juramento, em atendimento ao art. 213 do Código de Processo Penal.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, devo transmitir à testemunha as penas cominadas para o crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal, no art. 342: “Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha”. Para este crime, a pena cominada é de reclusão de 1 a 3 anos, e multa.

Com a palavra o Sr. Dr. Mércio Pereira Gomes, por até 20 minutos, caso queira fazer uso da palavra antes de responder as perguntas dos Deputados.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Obrigado, Deputado. Sr. Presidente, Srs. Membros desta Mesa da Comissão de Inquérito aqui presentes, Srs. Deputados, senhoras e senhores, quero primeiro me alegrar e declarar isso a todos pelo interesse que vejo nos Deputados em entender melhor toda a questão indígena no Brasil, da política indigenista, dos problemas que a FUNAI enfrenta, dos problemas que nós, como todos os brasileiros, enfrentamos em relação aos índios. Acho que as perguntas que foram feitas anteriores ao propósito imediato desta Comissão foram muito pertinentes e foram muito bem respondidas pelo Dr. Otacílio Antunes, que foi membro da FUNAI durante muitos anos, membro responsável, membro ponderado, que aqui soube interpretar todas as dificuldades e deu respostas que, na grande maioria das suas afirmações, são afirmações corretas e que também nós compartilhamos atualmente na Presidência da FUNAI. E outras têm algumas ressalvas menores de opinião ou de dados um pouco diferentes. De todo modo, é muito importante que isso esteja sendo discutido e esteja sendo discutido dentro desse panorama geral da FUNAI. Fui requisitado pelo Sr. Presidente, através do Secretário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para ser testemunha sobre algumas questões específicas. Estou aberto a todo debate que houver sobre a FUNAI, sobre a política indigenista brasileira, e terei muita satisfação em responder a todos que quiserem fazer uso da palavra sobre este assunto, mas quero me dirigir exatamente ao propósito e à objetividade desta Comissão. E digo que foi chamado para ajudar na investigação que esta Comissão



está fazendo em relação a alguns pontos: um é a denúncia de venda de DNA de índios brasileiros. Em seguida, eu acho que isso foi debatido aqui brevemente pela testemunha anterior. Também sobre a ACT — Amazon Conservation Team, sobre recurso da USAID, sobre a Aveda Cosméticos e sobre o Projeto Pinkaiti. Eu quero dizer que especificamente eu não tenho nenhuma informação sobre a Aveda Cosméticos e nem sobre o Projeto Pinkaiti. Não sei exatamente, essas palavras são novas para mim. Eu recebi esse convite e não tive tempo de entender melhor o quê que é, mas eu terei muita satisfação em responder aquilo que eu sei sobre o caso da retirada de sangue dos índios karatianas e suruíis em épocas passadas, já faz 4 anos esse assunto. Sobre a ACT, essa Amazon Conservation Team, sobre pelo menos boatos que se falam de recursos da USAID, que são financiados, financiando a ACT e o ISA, aqui no Brasil, e talvez sobre outras questões que também fazem parte, inclusive citadas brevemente como o caso dos índios kraôs e apinajés, os pajés que foram citados aqui brevemente pelo Dr. Otacílio, e o problema com a Universidade Federal do Estado de São Paulo, a busca de pesquisas, que eles tentaram entabular e terminou não dando resultados. Eu fico com essas palavras iniciais, Sr. Presidente, e me coloco à disposição para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Muito obrigado, Dr. Mércio.

Inicialmente, passo a palavra ao Relator, Deputado Hamilton Casara.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Mércio, eu gostaria também, na mesma ordem, de fazer em 2 blocos as perguntas da minha autoria e perguntas também elaboradas de autoria do Deputado Sarney Filho, que é o Relator titular desta Comissão.

Da minha autoria, a primeira pergunta: há quanto tempo V.Sa. está à frente da FUNAI? Segunda pergunta: qual o orçamento de que V.Sa. dispõe para a implementação dos instrumentos de políticas na FUNAI? Terceira pergunta: qual ou quais os programas de sustentabilidade de autoria de sua administração para os povos indígenas, programas com orçamentos e recursos humanos? Qual ou quais os programas da sua administração voltados à proteção da integridade das terras indígenas no Brasil? E a última pergunta: qual ou quais as providências efetivamente adotadas pela FUNAI com relação a uma resolução definitiva com relação à



exploração ilegal de madeira nas terras indígenas e com relação ao eminente caso agora da Reserva Roosevelt, no Estado de Rondônia?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Obrigado, Sr. Relator. Eu estou na FUNAI e sou antropólogo desde 1975, a minha primeira pesquisa foi feita em 1975 com os índios guajajaras. Lá eu fiquei entre julho e dezembro de 1975. Voltei, escrevi uma tese de doutorado, nos Estados Unidos. Em 77, eu fui convidado para ser professor da UNICAMP, lá fiquei até 1990, depois fui ao Rio de Janeiro, fui convidado pelo Darcy Ribeiro para ajudá-lo nos projetos do CIEP, fiquei com ele no segundo mandato. Fui professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro durante 2 anos, como professor convidado. Depois eu fui convidado para ser professor visitante nos Estados Unidos, fiquei lá entre 1996 e 1997. Depois eu fui concursado da Universidade Federal Fluminense, onde sou professor desde 1997. Para a FUNAI eu fui convidado pelo Ministro da Justiça em fins de agosto e no dia 8 de setembro eu fui empossado como Presidente da FUNAI, portanto, faz 1 ano e 7 meses. O orçamento da FUNAI, quando eu entrei no Governo, em 2003, portanto, já estava no nono mês, o orçamento estava quase todo utilizado, porque estava num clima de muito conflito interno na FUNAI, e muito do dinheiro foi utilizado diante das pressões que havia dos índios dentro da própria FUNAI, em Brasília. Então, foi muito difícil finalizar este ano de 2003. Em 2004 nós pegamos um orçamento de 97 milhões, mais um pequeno dinheiro, ainda de empréstimo — não de empréstimo — de doação do banco, e do programa alemão, resultado das negociações do PPG7, de muitos anos antes, desde 1996. Esse programa tem ajudado a demarcar as terras indígenas da Amazônia. Era um programa que incluía cerca de 20 milhões de euros e tem aproximadamente, agora, uns 3 milhões de euros. Junto com o orçamento da FUNAI tem sido fundamental para a conclusão da demarcação das terras indígenas. Então nós tínhamos 97 milhões mais esse dinheiro que não foi utilizado, não é para um gasto imediato de orçamento. Portanto, ainda sobram recursos desse programa da KFW. Hoje, no orçamento do ano passado, nós contávamos com um orçamento de 156 milhões, mas afinal, na Lei Orçamentária, nós ficamos com 107 milhões de reais, além deste recurso ainda do programa do PPG7. Então é um orçamento bastante reduzido. Eu gostaria só de comentá-lo também no contexto de outros orçamentos que o Brasil tem, que o Estado brasileiro tem em relação aos povos indígenas, o Estado Federal, especificamente. Cada um



dos outros Estados, muitos deles, têm também pequenos orçamentos que utilizam em questão indígena. Eu acredito, Sr. Deputado, que...

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Com relação ainda ao orçamento, dentro desses 97 milhões...

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Cento e sete milhões, este ano.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Noventa e sete em 2004 e 107 em 2005. É isso, eu entendi bem? O que isso representa entre despesas fixas e investimentos em cima de atividades que conduzam à sustentabilidade desses povos?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Eu responderei com muito prazer, Sr. Relator, mas deixa eu só dizer. Eu acredito que no Brasil, o Estado brasileiro está gastando cerca de 600 milhões de reais com os povos indígenas, porque além da FUNAI há um orçamento mais ou menos de 250 a 280 milhões da FUNASA, que cuida da questão de saúde no Brasil. O Ministério da Educação, se nós contarmos que temos 150 mil jovens indígenas e contarmos o FUNDEF como sendo uma realidade *per capita*, em base de 800 reais *per capita*, nós teríamos um orçamento de 120 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Para a saúde.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Para a educação. Então, só aí são 400 milhões. O Ministério do Meio Ambiente tem recursos de bolsas e de carteira indígena. O Ministério de Desenvolvimento Social, nas suas 3 principais Secretarias, tem recursos que são alocados para os índios através do antigo Fome Zero, mas também de outros programas. O Ministério de Desenvolvimento Agrário tem recursos que alocam para retirada de posseiros, portanto, são recursos que incidem necessariamente sobre a questão indígena. O Ministério de Integração tem recursos nas suas áreas de relacionamento direto com os povos indígenas, por exemplo, na CODEVASF. O Ministério da Agricultura ou da Reforma Agrária, através do PRONAF, também concede recursos para os povos indígenas que têm, que fazem agricultura, e que são, que tomam empréstimos individuais, às vezes simplesmente com aval da FUNAI, sem que haja uma sanção, um seguro da terra, já que a terra pertence à União. Então eu acredito que no total nós temos de 600 a 700 milhões. É o que o Estado brasileiro gasta. Esse dinheiro, é claro que poderia ser gasto mais bem organizadamente, poderia ter... Não que haja, digamos, sobreposição de



recursos em determinadas áreas, de todos esses recursos, mas não há uma concatenação de todos esses recursos, não há uma clareza de como eles devem ser utilizados verdadeiramente. Nesse sentido, eu acho que isso é uma falha que o Governo busca fazer, encontrando uma intersectorialidade, alguma transversalidade; esse é o conceito atual, que também tem dificuldades de atuação. Deputado, só para concluir a pergunta dele, que era: em que sentido é para a ponta e em que sentido é o meio? A FUNAI tem atualmente — essa é uma pequena correção da fala do Dr. Otacílio — 604 terras indígenas que são reconhecidas pela FUNAI e, dessas, 480 estão demarcadas, homologadas, reconhecidas e concluídas. Nós temos cerca de 120 que estão em processo de reconhecimento, em várias fases de reconhecimento. Algumas que já estão sendo declaradas como terras indígenas e outras estão sendo estudadas. Tem 45 administrações da FUNAI em todo o Brasil, exceto nos Estados do Piauí e do Rio Grande do Norte. Além disso, tem 370 postos indígenas e alguns desses postos indígenas tem uma certa autonomia financeira. São chamadas, como nome de fantasia, de núcleos de apoio. Seriam mais 18 núcleos de apoio em relação aos 370 povos indígenas. Então, nós temos uma capilaridade muito grande no Brasil e índios em todos esses territórios, exceto esses 2. A máquina da FUNAI para todas essas administrações dos, digamos, *grosso modo*, 100 milhões de reais, cerca de 25 a 30 milhões são gastos com administração. A sede da FUNAI e as 45 e mais 370 postos indígenas. Cerca de 25 a 30 milhões. Os números não estão bem claros agora na minha cabeça. Além disso, tem também uma série de outros recursos. Eu estou excluindo disso o salário dos funcionários, que é mais ou menos 100 milhões de reais. Nesse sentido, o orçamento da FUNAI chegaria a quase 200 milhões, pouco mais de 200 milhões. Outro dia o Senador Juvêncio da Fonseca, num debate comigo, disse: “*Olha, o orçamento da FUNAI é de duzentos e tantos milhões.*” Sim, mas isso inclui 100 milhões da folha de pagamento da FUNAI, o que não se contabiliza em termos de custeio e de gastos propriamente ditos. Temos, portanto, de 25 a 30 milhões de dinheiro que é para atividades meio e todo o resto do dinheiro... Tem mais um pouco, essa coisa de direitos de funcionários, direito de saúde, vale transporte etc, que eu acho que chega portanto aos 35 milhões de reais. Esse é o gasto meio, mais ou menos um terço do recurso da FUNAI é de meio. Os demais gastos são gastos fins, são gastos que significam ou proteção nos seus 2 principais programas da



FUNAI, que é proteção e etnodesenvolvimento, *grosso modo*. Esses são os recursos, portanto, de 60 a 70 milhões de reais, vão para essas atividades. Sim, Deputado, o senhor ia fazer uma pergunta.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Uma pergunta simples que não ficou muito clara para mim. Quer dizer, existe o orçamento da FUNAI, existe o orçamento da FUNASA, existem outros órgãos que de uma certa maneira aportam, Ministérios que aportam dinheiro para os índios, mas eu queria saber onde está a coordenação desses esforços, qual é a pessoa ou o setor do Governo ou núcleo que cuida da coordenação de todos esses esforços. Onde que a racionalidade do conjunto é discutida?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Essa é uma pergunta muito importante, Deputado Gabeira, porque é a saída que nós temos que encontrar. A FUNAI, até 1985, era hegemônica. Ninguém mais tinha um recurso, ninguém triscava no índio sem chamar a FUNAI. Mas com a democratização e a idéia trazida também pela Constituição de que o índio tinha de entrar, penetrar e integrar-se dentro do Estado brasileiro e da Nação brasileira pela idéia de racionalidade. Quem é que entende de saúde? Bom, é o Ministério da Saúde. Quem entende de educação? É o Ministério da Educação. Quem entende de meio ambiente? É o Ministério do Meio Ambiente. Esse tipo de racionalidade, Deputado, que surgiu pós-ditatorial, pós-ditadura brasileira é que levou à dispersão dos recursos, à autonomização dos trabalhos indigenistas do Brasil. Então, a FUNAI ficou com o fulcro dela, que é demarcação de terras indígenas, com a responsabilidade sobre a máquina fundamental, que era da estruturação dos postos indígenas, da proteção das terras indígenas e das questões de projetos comunitários, de sobrevivência dos índios. Isso ainda continua sendo o fulcro da questão, sem minimizar naturalmente os problemas de educação e de saúde, que são também grandes. Essa idéia de racionalizar pela profissionalização foi uma coisa que pegou. Isso veio dos antropólogos, veio de ONGs, que achavam também que o Estado era incapaz. O senhor há que admitir que na década de 80 e 90 veio uma pressão imensa de que o Estado brasileiro era incapaz de resolver a questão indígena, mesmo ele estando resolvendo, aos trancos e barrancos, mas resolvendo, encontrando demarcação de terra, dando condições de os índios estarem em crescimento demográfico. E isso nós não podemos negar nos outros Governos, nem o papel do Estado brasileiro em relação a isso. Os índios em 1955



eram 120 mil, hoje são 430 mil. As terras indígenas, na década de 70, dos militares, era 180. Agora são 600 terras indígenas. Quer dizer, houve um acréscimo de funções, de trabalho muito grande. O crescimento demográfico significou um monte de coisas, significou mais demandas por saúde, significou mais problemas de saúde também. A racionalização de que a profissionalização que é importante diluiu o papel da FUNAI e fez ela perder o seu papel, digamos — a gente pode falar no ponto de vista estratégico —, hegemônico, mas digamos, que a gente pode falar hoje em dia de coordenação. Cada órgão desse, o Ministério do Meio Ambiente acha que ela entende de índio. O Ministério da Saúde e a FUNASA acha que ela entende de índio, que ela sabe o melhor para o índio. O Ministério da Educação acha também que entende da educação indígena. Cada um desses Ministérios têm essa sua visão. E nós reintegramos essa outra FUNAI e dizer: não, nós é que entendemos parece ser uma ousadia agora. Há uns anos atrás, você dizer: a FUNAI é que entende, porque a FUNAI, sendo a herdeira do SPI, é herdeira do espírito republicano deste País, que defendeu índios em ocasiões fundamentais, em ocasiões de grande perigo, como na expansão para o oeste brasileiro na década de 20 e 30, na década de 40, que foi quando se consolidou o serviço de proteção aos índios, embora tendo sido criada em 1910. A FUNAI é herdeira dessa espírito republicano, mas ela é desafiada pelo grande momento que aconteceu na década de 80, um momento ideológico, também um momento econômico diferenciado, de novas expansões agrárias, enfim, de outras sortes. E também ela foi desafiada pelas suas incapacidades também, por ser herdeira da ditadura militar também foi uma das grandes questões. FUNAI é responsável pelas mortes dos índios na Transamazônica. Todos nós que vivenciamos 1970, 1975 sabemos disso. E a FUNAI vinha como a filha da ditadura militar. Ainda hoje se falam, tem ONGs que falam isso: “A FUNAI é herdeira da ditadura militar.” Como se não fosse ela herdeira do Serviço de Proteção aos Índios, do espírito republicano que existia neste País, que ainda existe. Então, reintegrar isso, Deputado, é a grande questão, como é que você coordena. E há o Ministério da Justiça. E logo quando entramos no Governo, o Governo instalou um grupo interministerial. Nós produzimos um relatório de avaliação de todas as ações indigenistas, e esse relatório produziu uma coisa. Então, vamos dizer como a gente coordena. E há um mês o Ministro da Justiça fez uma portaria em que o Ministério da Justiça é o coordenador da política indigenista e



vai reunir-se com os vários Ministérios que está aí presentes, que têm ação indigenista, para buscar essa coordenação. Como buscar, como obter essa coordenação, se nós não temos, digamos, ainda os controles monetários para produzir os efeitos necessários de uma coordenação, é que são outros quinhentos, outra questão política a ser discutida nesse grupo de trabalho interministerial que nós estamos querendo reunir logo após a semana do índio, que nós estamos todos empenhados nessa busca da semana do índio brasileiro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Mas não tem nenhuma câmara assim, nenhum espaço, nenhuma câmara de índio. Por exemplo, o espaço onde se encontram sistematicamente todos os que trabalham com índio, trocam informações e decidem em conjunto. Ainda não existe.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Tem, Deputado. Tem esse grupo de trabalho que foi feito pela câmara de estudos sociais — Câmara Social, acho que se chama —, coordenada pela Casa Civil, que começou em janeiro de 2004 e concluiu um relatório em julho de 2004. Esse relatório, ao mesmo tempo tinha... Nisso é que houve uma pequena confusão e muitas das ONGs também reclamam disso. Ao mesmo tempo teve, logo no início, por uma opção anterior também teve um decreto que dizia que o CREDEN, isto é, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tem, entre as suas prerrogativas de ação, a política indigenista. E isso assustou muito as pessoas. *“Ah, então estão militarizando a questão.”* Então, a questão foi: vamos produzir esse relatório, no qual os militares estavam presentes, o GSI e Ministério da Defesa estavam presentes em toda essa produção desse diagnóstico, desse relatório para criar um novo grupo de trabalho em que o civil, liderado pelo Ministério da Justiça, seria fundamental. Então, ao longo do ano passado, terminado esse período, é que fomos então encarregados e saiu este ano agora, um mês atrás, esta comissão. Eu espero, Srs. Deputados, que a partir desta comissão, deste grupo de trabalho interministerial, a gente possa diante das crises que sofremos neste último ano, os índios sofreram, seja particularmente alguns povos, seja no sentido geral, que nós possamos encontrar um meio de dar um sentido maior a uma coordenação de uma política indigenista. Talvez aí é que se possa. E há nesse sentido também um pedido das organizações indígenas de se criar um conselho nacional dos povos indígenas. Esse conselho seria governamental



e também não-governamental. Pode ser que nós consigamos fazer isso. E esse conselho tem uma função fundamental de coordenação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Muito bem. Nós estamos retornando às perguntas, em primeiro lugar do Relator, depois vamos abrir as perguntas aos Deputados. Pedimos tanto para o Relator, como para a nossa testemunha de hoje que sejam concisos, porque dentro de minutos, recebemos um telefonema de que começa a Ordem do Dia, e somos obrigados a suspender os trabalhos. Então, com a palavra, por favor.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Serei bem rápido. Sobre o orçamento, já respondi mais ou menos, Deputado Casara? Também é orçamento, né? A outra pergunta é: programas de sustentabilidade. Como eu disse, nós temos, se contarmos sustentabilidade, etnodesenvolvimento e contarmos os recursos de proteção ambiental, nós teremos cerca de 60 a 70 milhões de reais. Todos os povos indígenas, os 230 povos indígenas recebem recursos de sustentabilidade. Todos eles exigem seja minimamente na busca de material agrícola, como foices e machados e enxadas, essas coisas assim, como em alguns casos de utilização de fertilizantes, de defensivos agrícolas, que também são usados em algumas terras indígenas onde tem muita proximidade com a agricultura comercial do *agribusiness* brasileiro. Os programas existem de várias formas. Às vezes, eles não atingem verdadeiramente a agricultura, não atingem verdadeiramente os assuntos, digamos, de importante necessidade para os índios. Muitos dos recursos em algumas áreas indígenas se gastam, pasmem, com gasolina e com óleo diesel. Porque muitos ao longo da década de 90, muitos povos indígenas, muitas aldeias entraram num sentimento de que era importante terem carros, seja para traslado, seja para utilização agrícola, seja para exibição de prestígio político. E em alguns povos indígenas os gastos com gasolina atingem no fim mais de 30%. Mas de todo modo são gastos que tem uma finalidade, não são gastos meio, são gastos fim. De modo que eu acredito, grosseiramente falando, Deputado Casara, mais ou menos um terço é de meio e dois terços são de atividades fim. E os programas de sustentabilidade é que recebem esses recursos. Todos os índios têm, todos os índios recebem de alguma forma programas. Se eu fosse detalhar um por um, nós não paráramos aqui de falar. Os programas de proteção ambiental também são da mesma ordem. Nós temos terras indígenas imensas. Há um conjunto de terras



indígenas no Brasil que tem 12 milhões de hectares. É o maior conjunto de terras que há. Se juntarmos com a do Parque Xingu, chega a quase 15 milhões de hectares, são 150 mil quilômetros quadrados. Proteger essa área não é brincadeira. Então, em alguns casos, há programas com os próprios índios que se transformam em vigilantes de sua terra, recebem recursos, tem casas lá, fazem casas em alguns pontos estratégicos. Em outros, são recursos que são doados para bote, para gasolina, óleo diesel, espingarda, etc., em que há, digamos, momentos em que se faz esse tipo de avaliação de proteção. Fala-se muito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Com licença. Se nós não conseguirmos completar hoje as perguntas específicas a respeito das questões do tráfico de sangue de índios, nós teremos que convidá-lo e convocá-lo para uma outra oportunidade.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Mas estou tentando. Terei muita satisfação em fazer isso. É que estou tentando responder a ele dando uma visão desse assunto de proteção ambiental. Mas vamos passar por cima logo rápido. Providências adotadas com relação à exploração de madeira e em relação à terra indígena Roosevelt. Madeira, os madeireiros que existem no Brasil, eles cercam os índios que têm madeira, os índios caiapós, os índios mundurukus, os índios cintas largas, os índios suruís, os índios zorós, em Rondônia. Nessas áreas onde há madeira e onde há possibilidade de comercializar madeira, porque tem áreas na Amazônia que tem madeira, mas ainda não há comercialização possível, não tem estradas. Eles são acossados por madeireiros, e há uma demanda muito grande para eles abrirem as suas terras. E muitos vêm com programas que o madeireiro vai fazer manejo florestal, e eu neguei vários desses programas, em relação aos índios caiapós, em relação aos índios cintas largas e mundurukus. Eu não sei quanto tempo é que nós vamos segurar isso, sobretudo agora com mudanças na legislação ambiental e de uso de gestão de recursos florestais, em que pode intensificar mais a demanda nessas terras indígenas. Alguns povos indígenas, em outras épocas, abriram suas terras a madeireiros. Os próprios caiapós durante uns 10, 12 anos abriram à vontade as suas terras onde tinham manchas imensas de mogno e, a partir do fim da década de 90, fecharam. Por uma obrigação do Ministério Público, e os caiapós não estão comercializando madeira. Havia madeira caída nesta área, ou havia madeira que tinha sido roubada desta área e houve, logo quando entrei na



FUNAI, que nós fizemos convênio com IBAMA, em que o IBAMA repassou bastante madeira para os índios caiapós, que resultou, que tem o produto final resultou em mais ou menos 2 milhões de reais, o que está dentro do programa de renda indígena para os índios caiapós. Mas isso não foi retirado conscientemente com permissão dos índios caiapós. E o IBAMA é que fez essa atuação. Em relação à Roosevelt... Roosevelt, como todo mundo sabe, foi uma coisa muito dramática. O Dr. Otacílio já falou um pouco, foi contratado em 1967 pelo Chico Meireles, eram cerca de 3 a 4 mil índios. Caiu a sua população para 600 índios no período da década de 1980, hoje eles são 1.300 índios e vivem em 3 ou 4 terras indígenas que compõem a área indígena cinta larga com mais ou menos 2 milhões e 700 mil hectares. Ao longo desse tempo, houve uma venda de madeira. A exploração de Roosevelt começou com madeireiros. Depois acabou a madeira, não acabou propriamente, mas acabou a intensidade da exploração da madeira naquela região de Rondônia e foram descobertos ouro e diamantes, especialmente diamantes. E tem toda essa história que eu acho que não vale à pena, quer dizer, não tenho tempo suficiente para contar ela toda. O que está acontecendo agora? Os índios, em dezembro do ano passado, o Presidente da República mandou um decreto fechando o garimpo, mais ou menos em outubro, quando foi em meados de dezembro os índios tinham fechado o garimpo. No fim de dezembro todas as máquinas, chama-se resumidoras, eu acho que se chama, aquela que balança a terra e que deixa a pedrinha em cima, chama resumidora, elas eram duzentos e tantas máquinas e foram retiradas. Então, não havia mais nenhuma coisa, não há mais nenhuma exploração de diamantes dentro da terra indígena cinta larga, na seguinte promessa de que a FUNAI ia obter recursos para equilibrar o momento histórico, social e econômico que os cintas largas estavam vivendo. E nós estamos lutando exatamente para obter isso. Nós fizemos um programa para os cintas largas que custa mais ou menos 3 milhões de reais, em que o Ministério da Justiça nos propiciou esses recursos, para a gente ativar e ao menos postergar esse momento trágico, mas que vai acontecer, quando uma legislação sobre mineração em terras indígenas terá que acontecer. Então, são as suas 5 perguntas, Deputado.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - ... se nós vamos fazer então, agora, dois blocos de perguntas, para facilitar as anotações. E eu, antes de iniciar, só gostaria de perguntar como é que fica...



A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente. Será que não poderiam os Parlamentares aqui presentes fazerem as perguntas? Porque nós estamos aqui participando, já estamos aqui desde...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Se o Relator concorda...

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nós passaríamos primeiro para os Deputados e concluiríamos com as perguntas do Relator.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Completamente de acordo. De acordo, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Muito bem. A primeira inscrita é a Deputada Maria Helena, que já solicitou.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Bem, eu quero ressaltar a importância de nós estarmos aqui ouvindo os representantes da FUNAI, o Presidente e o ex-Presidente, porque é uma organização que possui atividades incidentes sobre essas áreas em que a nossa diversidade biológica está ameaçada. Eu vou diretamente às perguntas que eu tenho para fazer para o nosso Presidente, Dr. Mércio: se chegou ao conhecimento da FUNAI alguma denúncia de biopirataria em terras indígenas. É minha primeira pergunta. Segunda pergunta: alguma das organizações com que a FUNAI mantém convênio ou contrato, em algum momento, já exerceu atividade de bioprospecção? Terceira pergunta: ao contratar ou conveniar com uma determinada organização, a FUNAI toma conhecimento das atividades a que está ligada essa organização? A FUNAI sabe de outras atividades dessa organização em outras regiões do Brasil ou do mundo? A FUNAI conhece, acompanha ou monitora a execução desse contrato ou convênio ou apenas exige o cumprimento do objeto do convênio ou do contrato? E a última pergunta: a FUNAI acompanha, monitora e fiscaliza a ação de estudiosos, missionários ou organizações não-governamentais nas terras indígenas? Há relatórios quanto a isso? Como é feito esse acompanhamento e essa fiscalização? Obrigada.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Muito bem, Sra. Deputada Maria Helena. Muito ao ponto as suas perguntas, e eu vou tentar também responder aos pontos. Se já houve na FUNAI denúncia de biopirataria, sim, já houve. Tem uma



organização que está também na pauta para ser perguntada, chamada Amazon Conservation Team, ACT, que fez, em anos anteriores à minha vinda, e, depois, justapondo também com a minha chegada, um trabalho com os índios do parque indígena Tumucumaqui, na fronteira com o Suriname, e depois fez aqui no Alto Xingu. Essa pergunta eu acho que também foi feita aqui pelo Sr. Relator, anteriormente, ao Dr. Otacílio. Essa empresa ou essa organização não governamental, ela é dirigida por um senhor cujo pai já foi pesquisador do INPA e foi expulso do INPA por acusações de biopirataria, essas coisas de biopirataria de animais, e parece que houve uma descoberta de um primata, e ele estava envolvido nisso, e houve alguma coisa nesse sentido. De modo que ele foi demitido pelo INPA como pesquisador, acho que era zoólogo, por conta de atividades que pareceram semelhantes à biopirataria. O filho dele, que é o atual diretor dessa ACT, alega que não tem culpa pelo que o pai é ou pelo que o pai foi. Quando eu cheguei à FUNAI, tinha um convênio que ele celebrou com índios do Alto Xingu, os índios camaiurás. No acordo, ele passava alguns recursos e alguns benefícios para os índios e aprendia dos índios uma série de conhecimentos que os índios tinham, conhecimento de ervas. Eles utilizaram, efetivamente, essa é a palavra correta, um pajé muito importante do Alto Xingu para conhecimento das coisas que esse pajé tinha, conhecimento de plantas, conhecimento de raízes, conhecimento de utilização de chás que são feitos a partir dessas plantas. O que se dizia no relatório, no convênio, é que ele estava fazendo um estudo etnoecológico e que demonstrava, num mapa, fazia um mapeamento de onde se encontravam tais tipos de plantas que são utilizadas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Qual era o grupo com que eles trabalhavam?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Os índios camaiurás. Como era feito o mapa de tais plantas, onde elas se encontram, com que intensidade, como os índios as utilizam etc. E isso ele alardeou por aí fora como sendo um grande resultado. O convênio foi encerrado em fevereiro. A própria FUNAI tinha dentro dela uma idéia de que estava havendo biopirataria, porque, num certo momento, foi descoberto que uma empresa japonesa tinha feito um filme, através dessa ONG. Entrou na área indígena através da ONG, fez um filme e estava mostrando esse filme, como se fosse uma coisa normal. Nisso, a FUNAI entrou... Isso é conhecimento que eu tenho



muito antes de eu ter entrado na FUNAI. A FUNAI entrou com um processo, a Procuradoria Jurídica da FUNAI entrou com um processo, e, então, essa empresa doou, como parte dos *royalties* por ter filmado essas cenas, doou cerca de 40... Uns dizem 40, outros dizem o equivalente a 70 mil dólares, que foram redistribuídos para os índios como parte dessa compensação. De todo modo, cheirou muito à biopirataria toda essa atividade, porque não era uma atividade propriamente científica nem tinha uma outra razão maior, a não ser descobrir, ao que parecia, a utilização de plantas que supostamente poderiam ser utilizadas como medicamento. Então, esse é um assunto que é conhecido na FUNAI, pelo menos pelas pessoas que trabalham na Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas. Fechamos o acordo, quando terminou o convênio, em novembro. Esse mesmo grupo tentou um outro grupo indígena, os iaualapiti, que vieram a mim pedir: “Será que agora a ACT não pode trabalhar conosco, para também apresentar uns recursos? Nós vamos...” E eu disse: “Não. Do ponto de vista da FUNAI, não”. Essa ONG, ACT, ela está proibida de entrar em área indígena pela FUNAI. No entanto, ela fez uma sede na cidade de Canarana, que é a cidade central onde os índios xingus se encontram, e assedia os índios para várias propostas. Um dos grupos indígenas com que eu estive recentemente, há 10 dias atrás, no Xingu — dormi lá na aldeia dos índios, conversei com eles durante 2 dias e uma noite —, um deles diz que quer fazer um programa com a ACT, porque a ACT está fazendo agora um programa de proteção territorial, que vai dar um Toyota, que vai dar não sei o quê, que vai dar uma série de coisas. E eu disse que a FUNAI não aprova isso. Mas a FUNAI não manda nos índios. A FUNAI não diz aos índios o que devem fazer. Não consegue fazer isso, não deve fazer isso. É uma ilusão achar que a FUNAI é tutora dos índios e manda nos índios. Mas eu, declaradamente, disse, e os demais índios do Xingu também aprovaram o que eu disse, que eu era contra o que poderia vir a ser feito aí, que o que eles fizeram com os Camaiurá demonstrou má-fé e demonstrou falta de objetividade e indigenismo para esses índios. Mesmo assim, os outros índios juntos, que estavam nessa reunião em conjunto, disseram: “Nós achamos que o que os Ikpeng estão fazendo...” — que são esses índios que estão fazendo esse acordo, sem intervenção da FUNAI, nenhuma — “...vamos deixar que eles façam” — algo assim. “Deixem eles fazerem assim. Depois, se não der certo, a gente tira.” Então, essa foi uma reunião com...



A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Mas o que nos causa perplexidade, Sr. Presidente, é que essa organização continue atuando e assediando os índios aos olhos das autoridades brasileiras, uma organização que já ficou constatado exercer atividade de biopirataria no nosso território brasileiro.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Pois é, nós anunciamos isso, a Polícia Federal sabe disso, o Gabinete de Segurança Institucional sabe dessas coisas todas, e está averiguando. Não há uma base... Eu imagino que não tenha, digamos, um fundamento penal suficiente para fazer isso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sr. Presidente, posso perguntar? É sobre o mesmo tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Há uma seqüência de inscrições. Se permitirem...

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Estou respondendo ainda as suas perguntas, Deputada.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É sobre a ACT mesmo, se o Presidente da FUNAI sabe da associação de indústrias farmacêuticas com a ACT, como a Shaman Pharmaceuticals e Aveda Corporation.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Não, senhor; não sei. Eu sei com a USAID. A USAID, que se chama United States Agency for International Development, sigla: USAID, fez uma doação — isso eu vi numa reunião que houve na cidade de Canarana, onde a FUNAI, junto com o ISA... Fizeram uma reunião para discutir com os índios, as autoridades locais, estaduais e federais e o IBAMA um programa de defesa das nascentes do Rio Xingu; o programa chama-se Nascentes do Rio Xingu. Lá estava, entre os patrocinadores, a USAID, e um dos representantes da USAID veio a mim perguntar se a ACT tinha licença da FUNAI para entrar, e eu disse peremptoriamente: não existe, não há licenciamento da FUNAI para a ACT utilizar-se de entrar em área indígena. A FUNAI não pode proibir a ACT de conversar com ninguém, mas entrar em área indígena é proibido; a FUNAI proibiu.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - O senhor conhece o analista pericial em antropologia Marco Paulo Fróes...?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com licença, Dr. Rosinha, vamos seguir...

(Intervenção inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sim, sim. Só que nós temos uma lista de inscrição. Em seguida à Deputada...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não. No microfone, faz favor.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - *(Inaudível)* diferente. Talvez fosse conveniente, por uma questão de ordem, que os Deputados da CPI perguntassem na frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Todos somos da CPI.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - Então eu e a Deputada Thaís, que não somos, perguntaríamos depois, por uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sim, mas tanto o Dr. Rosinha, quanto a Maria Helena, a Thelma são, e os mais assíduos da CPI.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA - No caso da Thelma e da Maria Helena o senhor vai ter de arbitrar. Estou te dando uma solução para dois; os outros...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito bem. *(Intervenção inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não. Então, por favor, faça mais essa pergunta; depois devolvemos a palavra à Deputada Maria Helena.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - É que o tema é a ACT; estou perguntando se o Presidente da FUNAI conhece o Sr. Marco Paulo Fróes Schettino, analista pericial em antropologia.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Marco Paulo Schettino... Ele é o antropólogo do Ministério Público Federal...?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Isso.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sim, senhor. Conheço.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Houve nota técnica dizendo assim: existem fortes indícios quanto a interesse da ACT em desenvolver atividades relacionadas à bioprospecção voltada para o desenvolvimento de novos



medicamentos, inclusive com a associação de indústrias farmacêuticas, no caso Shaman e Aveda.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Eu não conheço esse relatório, Sr. Deputado, mas não duvido não dessa... O Marco Paulo é um antropólogo de grande credibilidade.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Obrigado.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sra. Deputada, quer que eu responda às outras coisas?

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Às outras perguntas.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Então: denúncia de biopirataria, sim, temos. Organizações que fizeram bioprospecção, aí eu não sei dizer. Essa é uma delas, certamente; a ACT é uma delas. Tem algumas organizações que têm convênio com os índios, associações indígenas, com interveniência da FUNAI, que têm interesses difusos em meio ambiente, e aí eu não sei dizer se há bioprospecção. Por exemplo, a Conservation International, que é uma das grandes organizações de proteção do meio ambiente, e uma maior ainda, chamada The Nature Conservancy, que atende pela sigla de TNC, que tem muitos recursos, recursos de fundações como a Fundação Moore e também recursos do Governo americano, que tem, digamos, atuação em muitas áreas indígenas, seja através de ONGs brasileiras ou seja ela propriamente apresentando recursos, inclusive para associações indígenas. Muitas das associações indígenas que temos no Brasil recebem recursos dessas organizações. Mas eu não posso dizer, Sra. Deputada, se elas fazem bioprospecção. A FUNAI tem conhecimento de outras atividades dessas ONGs, em outras partes do mundo, só essas gerais. Nós sabemos que é a Greenpeace, sabemos o que é a Nature Conservancy, a Conservation International. Temos notícias gerais do que eles fazem. Nós entendemos que fazem coisas no espírito ambientalista que prevalece entre elas, mas também não botamos a mão no fogo completamente. A FUNAI acompanha e monitora quando uma dessas ONGs faz acordo com os índios. Se a FUNAI é interveniente, sim, está lá, tem um propósito, tem um objetivo. Em geral, quando se faz acordo direto com a associação indígena, está lá uma série de recursos que são dados para a compra de objetos, de instrumentos etc, que os índios necessitam. Então, a FUNAI vê qual é a atuação em relação aos índios. Há ONGs que têm, ONGs brasileiras, que têm a sua própria



atuação. Elas são dirigidas por atores antropólogos ou indigenistas, ex-indigenistas, da FUNAI, em alguns casos, mas por antropólogos, por ex-Presidentes da FUNAI etc, que têm toda a legitimidade. A FUNAI tem contato com essas pessoas, eu tenho. Frequentemente sou visitado por membros e Presidentes dessas associações, como o ISA, Instituto Socioambiental, como o CTI, Conselho... Esqueci o nome agora. São antropólogos de mão-cheia, reconhecidos, que fazem trabalho com o índio.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - A minha pergunta é porque nós sabemos que temos, atuando junto aos índios, a Igreja Católica, várias missões evangélicas e mesmo pesquisadores, estudiosos, que estão atuando junto a essas comunidades indígenas. Na década de 80, eu me lembro, teve até uma reportagem, no *Globo Repórter*, de um americano que ficou anos pesquisando e estudando, junto aos ianomâmis, casou com uma ianomâmi, levou-a para os Estados Unidos, para morar com ele. Depois, ela não se adaptou à vida lá e voltou para a aldeia.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Eu conheço, eu li esse livro também.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - E esses estudiosos continuam. Quando você vai, às vezes, para uma aldeia indígena, você vê lá pesquisadores. São essas pessoas, esses missionários, e mesmo a Igreja Católica, que a gente gostaria de saber se a atuação deles junto aos índios é acompanhada pela FUNAI.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Os antropólogos, Deputada... Para entrar numa área indígena, um antropólogo de boa-fé, científico etc, ele tem que fazer um pedido ao CNPq e à FUNAI. Então, ele passa por estes dois filtros: o CNPq tem que aprovar o seu projeto de pesquisa e, depois, tem que ser aprovado pela FUNAI, e está sujeito a uma negociação com os índios, se os índios aceitam essa pessoa viver lá na sua área. Pode ser que alguns não aceitem. Em alguns, fica difícil também de viver numa área indígena que está com problema ou com recém-contato. Tudo depende de uma série de negociações. A FUNAI requer desses antropólogos uma série de retornos, inclusive do seu relatório final, dos livros da sua atuação. Muitos antropólogos, a grande maioria dos antropólogos que trabalham com índios, terminam se apaixonando pela causa indígena e permanecem devedores dos índios, ou, sentem-se devedores dos índios, e ajudam os índios em muitos aspectos. Às vezes, é uma ajuda... Tem proposições, digamos, que não correspondem a uma realidade política ou não correspondem a um



programa de Governo, mas eles continuam presentes nisso. Os missionários, tanto da ala católica, quanto das alas evangélicas, eles têm suas missões, têm cerca de 120 missões em terras indígenas no Brasil. Até a década de 90, a FUNAI requeria dessas missões que apresentassem um projeto, que mostrassem esse projeto. Hoje em dia, fica terrivelmente difícil fazer isso, porque a bancada evangélica é muito grande e muito impressionante, também como a católica, em relação a você requerer um trabalho, uma determinação, um projeto, uma análise do que é a situação indígena, que parece que você está entrando, penetrando na atuação evangélica ou na atuação assistencialista que eles promovem. A FUNAI é um órgão que foi criado pelo Rondon, que era um positivista; era um homem não propriamente anti-clerical, mas que tinha uma visão republicana do mundo. Tradicionalmente, o SPI teve muitos conflitos com a Igreja Católica, naquela época, em seguida, com as igrejas evangélicas, que também entravam em área indígena. Na década de 50, houve um acordo do antigo SPI, em que a Igreja Católica e os evangélicos... Tinha uma missão americana, chamada Summer Institute of Linguistics, que faz parte da igreja do Wycliffe Bible Translators. Eles traduziam as bíblias. O projeto era de traduzir todas as línguas indígenas na Bíblia, começando pelos evangélicos. Então, com isso, eles tinham um trabalho de atuação lá, diretamente nas áreas, aprendiam as línguas, etc. Esse trabalho continua em muitos aspectos, muitas missões evangélicas ainda se propalam com o ideal de traduzir para o Evangelho a língua indígena. A Igreja Católica também tem a sua atuação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Desculpe, Dr. Mércio, eu vou pedir novamente a sua ajuda. São muito ricas as suas observações, os seus exemplos para cada solicitação, são 5,10 exemplos, mas suas observações fazem fé. O senhor não precisa exemplificar tanto, por gentileza, porque nós temos um problema de limitação de tempo. Ao senhor basta dizer: "Ele é um positivista", nós já entendemos aqui, está certo? Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Eu acho que as perguntas que fiz, todas, foram respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, a Deputada Thelma. Em seguida, o Dr. Rosinha.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Bem, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Sr. Mércio por ter atendido ao pedido da Comissão, mas



eu manifesto uma preocupação com relação a essa questão, já que eu faço parte das duas Comissões, tanto desta Comissão, como da Comissão Externa que foi investigar a questão da mortalidade infantil, como eu já disse antes, e eu queria... Duas as preocupações. Primeiro que, ontem, houve... O senhor acabou de falar da questão da FUNAI, do trabalho que realiza, mas ontem nós tivemos uma manifestação dos funcionários da FUNAI, que pararam no dia de ontem, exatamente protestando contra a falta de recursos humanos, de recursos financeiros, da estrutura do órgão e do desmantelamento que está acontecendo com a FUNAI. Então, eu estou muito preocupada, porque as ações da FUNAI, hoje, elas estão... O senhor falou — e aí entro com a minha pergunta — dos programas de sustentabilidade, e nós, que estivemos nas aldeias — não pudemos estar em tantas quanto gostaríamos —, mas nós não percebemos lá os programas de sustentabilidade, fosse em qual sentido fosse. Percebemos, sim, muita reclamação de ausência dos técnicos da FUNAI para estar desenvolvendo determinados projetos que pudessem gerar renda para os índios, para não acontecer de eles estarem sendo assediados para outras propostas. Então, o senhor disse que são muitos, que não dá para relatar todos, mas eu gostaria de registrar que nessas duas, e com outras etnias com que conversamos, nós não percebemos os programas de sustentabilidade. Então, se é possível, o senhor nos mande esses programas, com detalhes: onde eles estão implantados, em quais aldeias e que tipo de programas estão funcionando. E, se o senhor tem... Por exemplo, uma preocupação nossa é que, no Estado de Mato Grosso, que o senhor citou, há uma proposta até de qualificar os índios, para que eles possam estar dirigindo tratores. Lá já tem, também, o arrendamento das terras indígenas para plantação de soja, e agora há uma proposta de qualificação para que eles dirijam os tratores. E, lógico, a proposta vai ser desenvolvida pelo Governo do Estado, e os índios vão se tornar mão-de-obra barata nas mãos dos produtores. Então, gostaria de saber se a FUNAI tem conhecimento disso que está ocorrendo em Mato Grosso do Sul e que vai ocorrer em Mato Grosso. Gostaria de perguntar, na minha segunda pergunta, se o senhor conhece a ONG Body Shop, que é uma entidade, uma ONG da Inglaterra, que, segundo a denúncia que eu recebi, ela seria representada pelo chefe da FUNAI em Altamira, que seria o Sr. Benigno. Nós recebemos essa denúncia. Nós gostaríamos de saber qual é a atividade dessa ONG.



(Intervenção inaudível.)

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Bom, foi assim que eu recebi, foi assim que nós recebemos. Depois, nós gostaríamos de perguntar, já que o senhor falou nesse grupo de trabalho que vai ser formado: por que esse grupo não foi formado antes? Nós temos uma preocupação, também, com todo o recurso que o senhor disse que está envolvido nessa... Dos diversos Ministérios: Ministério da Reforma Agrária, da Agricultura, não-sei-o-quê, mas que os índios, realmente, estão passando por muitas dificuldades: não tem água em algumas aldeias; na outra, eles estão desnutridos. Enfim, eu não entendo como essa situação acontece. Nós temos 600 ou 700 milhões alocados para atender aos índios. Acho que tudo isso facilita que aconteça todo esse assédio das diversas entidades em relação aos índios. E gostaria de dizer que, infelizmente, a gente comprova — e eu acho até que aí não tem nenhuma coisa a ver diretamente com a FUNAI, mas com relação mesmo a outros Ministérios... Mas essa situação de conflito, que está instalada entre os diversos setores, ela é perfeitamente percebida por todo mundo, inclusive pelos próprios indígenas que lá estão. Então, eu acho que é fundamental esse encontro, que vai haver, de todas as entidades, perdão, de todos os órgãos, mas eu entendo que isso só aconteceu, de fato, porque aconteceram essas denúncias de morte dos índios, o que está obrigando, realmente, o Governo a correr atrás de um prejuízo, o que já poderia estar sendo articulado há mais tempo. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sim, senhora. Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Por favor.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sra. Deputada Thelma de Oliveira, os funcionários da FUNAI fizeram uma paralisação, ontem. Eu não estava no Brasil. Fizeram uma paralisação, e me avisaram que iam fazer a paralisação, porque eles querem um plano de cargos e salários na FUNAI, eles querem um plano de carreira indigenista, e eu sou favorável a isso. Eu os estou ajudando a criar a carreira do indigenismo no Brasil. Que essa carreira seja respeitada, que tenha uma conceituação, que tenha propósito, que tenha uma missão, como uma carreira. E estou ajudando, inclusive, a conceber isso, já há algum tempo. Entre tantas outras autarquias e Ministérios brasileiros que estão buscando num plano de carreira está a FUNAI. Então, eles resolveram fazer uma paralisação, e o discurso geral é este: é um órgão que já teve 5.800 funcionários e hoje tem 2 mil funcionários. Ela teve



5.800 funcionários em 1987, quando tinha 200 mil índios; agora são 4.300. Quer dizer, nós trabalhamos assim, no fio da navalha; nós trabalhamos assim, no sufoco, sem dúvida nenhuma. Aqui nós temos 200 funcionários — a cabeça da FUNAI são 300 funcionários, espalhados tem mais 1.800 funcionários. É muito pouco para as tarefas que temos: cuidar de 600 terras indígenas, 12,5% do território nacional, é um troço grave. Então, eu sou favorável também à luta pelos funcionários e tenho trabalhado muito nos Ministérios, no Ministério do Planejamento. Já estive com o Ministro do Planejamento e com o Secretário Executivo do Ministério, diversas vezes, com o Secretário de Gestão, com o Secretário de Recursos Humanos, procurando, digamos, avançar nesse pleito, que é um pleito real. Após a criação desse plano de carreira da FUNAI, teríamos que abrir um concurso público para 500 novos funcionários. E o plano é que a FUNAI tenha, em 5 anos, 3.500 funcionários, e que essa seja sua missão para os próximos 30 anos, nessa base de ter 3.500 funcionários, racionalizando melhor as suas ações. Bem, então, eu sou a favor disso, e eu acho que... Não sei. A senhora não viu nenhuma coisa de sustentabilidade. A senhora foi numa época de muita crise, em que todos os erros, todas as, digamos, as falhas se alçaram com muita veemência, mas há planos, a FUNAI manda recursos. Nós temos uma quantidade muito pequena de pessoas trabalhando em Dourados, naquele Núcleo de Apoio Indígena — é um núcleo, não é nem uma administração. Administração está em Amambaí. Amambaí é que serve todas aquelas áreas ao sul do Mato Grosso do Sul, que é também muito mais — muita gente, muitas áreas, muitas não-áreas, muitas potenciais áreas, muitas áreas conflitivas. Em Dourados, temos o núcleo de apoio de uma pessoa que trabalha e não consegue dar vazão a todo o sufoco que é trabalhar com 11.500 índios, com 3 funcionários. Essa é uma coisa dramática, não posso dizer mais nada do que isso. A FUNASA está agora com projeto de botar água e não-sei-o-quê. É claro é que em resposta ao conflito, mas eles estão buscando isso.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Isso eu nem cobrei do senhor. Mas o senhor não acha que, às vezes, o recurso que o senhor diz que está chegando... porque a reclamação dos índios é que o recurso não chega na ponta. Não está chegando para aqueles índios. Pelo menos, foi isso que nós sentimos lá. É essa a nossa preocupação.



O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Mas chega, claro que chega. A FUNAI não desvia dinheiro. Os funcionários da FUNAI não desviam dinheiro. Desviar recursos numa área em que tem 11.500 olhando para você, ninguém faz isso, é impossível. Se a senhora tivesse conversado com os funcionários de lá, com Israel e outras pessoas que trabalham lá, as pessoas estão avassaladas pelo momento e pelas dificuldades que têm de trabalho. Nós fizemos uma conferência dos povos indígenas, naquela região, com os índios terena e guarani, nós mandamos equipes... Estávamos fazendo um programa com os melhores antropólogos Guarani que tem, que são o Rubens Thomaz de Almeida e o Fábio Mura, fazendo um projeto piloto para 5 áreas indígenas naquela área... Enfim, Mato Grosso, que está arrendando com projetos de arrendamento da terra — eu me arrepio todo quando escuto essa palavra “arrendamento”, porque o que estamos vendo lá em Dourados é arrendado. Um terço da área está arrendada, porque entrou nesse processo de arrendamento, e arrendado de uma forma desigual, é um grupo que controla. Digamos, nos 3.400 hectares, um grupo controla mil hectares, em que bota soja e a soja espalha, e tem todas essas outras dificuldades. Tem sempre uma atitude dos fazendeiros: é a de olhar para os índios e dizerem: “Coitados! vocês não sabem é usar um trator. Eu vou ensinar vocês a usarem e vou botar aqui uns defensivos, que aí vocês não vão morrer mais de fome.” Mas esse é o processo final para perda de terras indígenas. Há, de certa forma... Posso pensar que há uma boa vontade por parte de vários fazendeiros que estão ao redor das áreas. Digamos que haja uma boa vontade, que haja um sentimento de ajudar a colocá-los dentro do processo, digamos, econômico agrário brasileiro. Mas, mesmo com uma grande boa vontade que eu possa ter em relação a isso, eu sei que pode resultar em problemas maiores. Pode resultar. Nas áreas que a senhora está falando, que é dos xavantes, é uma área de cerrado pobre, que, eventualmente, vai ser gasto, virar areia aquilo tudo, e tantas áreas, como está virando.

A SRA. DEPUTADA THAÍS BARBOSA - Eu gostaria aqui de comentar o meu problema lá.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sim, senhora.

A SRA. DEPUTADA THAÍS BARBOSA - Cinquenta por cento do Município de Tangará da Serra é área indígena, é onde estão os parecis, e está acontecendo isso. Eles estão arrendando para os fazendeiros. Ali a água corre para o Amazonas.



É uma água maravilhosa, é onde eles pescam, eles têm caça, mas, desde que eles começam a arrendar para os fazendeiros, ali vai entrar o agrotóxico nos rios, vai acabar a caça e a pesca, que é do que eles vivem. O alcoolismo já entrou ali. Está um problema sério. Eles compram ali uma Hilux e estão bem bonitões lá na cidade, passeando, comprando bebida alcóolica, e, daqui a pouco ali está virando um Dourados também. É um problema sério, vizinho, dentro do Município de Tangará da Serra, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e toda aquela região.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Deputada Thaís, eu estive lá naquela área, um mês e meio atrás, por ocasião da inauguração de uma casa de cultura Pareci, e conversei com diversos índios parecis. Eles me dizem que não estão fazendo um arrendamento. O que eles estão fazendo — não sei o quanto isso é retórico, o quanto isso é uma figura de linguagem que esconde alguma coisa por trás —, eles dizem que estão fazendo uma parceria na qual eles mesmos são os tratoristas, eles mesmos são os coletadores. O que eles fazem é um empréstimo. Os fazendeiros fazem um empréstimo e eles mesmos é que estão trabalhando. O administrador daquela região é um índio, e um dos índios mais ilustres e antigos, que é o índio Daniel Cabixi, um dos grandes índios brasileiros.

A SRA. DEPUTADA THAÍS BARBOSA - E um grande alcoólatra.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - É, tem um problema de bebida que ele está tentando sanar. O seu filho é que o está substituindo agora. Ele pediu para sair, exatamente para fazer um tratamento mais efetivo contra o alcoolismo. O seu filho, que é um rapaz muito inteligente, é que está à frente dessa administração de Tangará da Serra. Sobre o Body Shop, que a senhora perguntou, Deputada Thelma, de Altamira, Body Shop é uma dessas grandes empresas do mundo, mais populares do que Lancôme, do que essas outras assim, mas que tem uma atividade de cosméticos no mundo inteiro. Ela utiliza óleo de castanha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Por favor, não queremos saber sobre a Body Shop.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - É para responder ou para não responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Olha, nós estamos com um problema aqui, que eu tolerei, porque é uma oportunidade rara. Temos aqui os dois, o ex-Presidente e o Presidente. Noventa por cento das



perguntas aqui não foram sobre o tema de biopirataria, foi sobre a questão indígena. Mas, se o senhor puder, por gentileza, responder isso, para podermos voltar ao tema... Nós temos apenas alguns minutos, e eu não queria ter o constrangimento de voltar a convidá-lo para estar aqui conosco.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Por favor.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Eu respondo isso rapidinho. A Body Shop é uma empresa que usa óleo de castanha-do-pará, tem convênios com alguns índios caiapós, lá numa área perto de Redenção, e tem convênio com uma empresa, uma ONG criada na cidade de Altamira que não somente compra a castanha dos índios de toda aquela região do Xingu, do Médio e Baixo Xingu, mas também quebra a castanha, como se fosse uma pequena fábrica, quebra a castanha e mói a castanha e produz o óleo. Os trabalhadores dessa empresa são os índios que moram em Altamira. Têm cerca de 1.300 índios xipaia-kuruaias, jurunas, alguns caiopós. Até índios do Maranhão que também estão lá são trabalhadores. Então, ela sustenta, digamos, 80 famílias indígenas que trabalham como trabalhadores, quebrando a castanha manualmente, ou através de... E dão lucro para os índios. Os índios tiram cerca de 400, 500 reais em Altamira, o que é muito bom. O coordenador disso é um funcionário da FUNAI. É verdade, ele é um funcionário da FUNAI, mas ele faz como uma atividade, como presidente dessa ONG. Eu já estive em outras épocas nessa região, no ano 2000, em 1999, e eu vi, digamos, muita honestidade no trabalho do Benigno, que não perturba as outras suas ações como administrador da FUNAI. Já vi muitas acusações contra ele, Deputada, e já fizemos investigação no IBI. Tudo indica que é um homem honesto, simples, que trabalha, um habitante daquela cidade, da gente local daquela cidade, que não estaria sujando o nome dele em nome de retirar um dinheirinho que viria do Body Shop. Então, eu acho que ele está fazendo um trabalho junto com a ONG em relação a esse Body Shop, que dá emprego para os índios que moram na cidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Dr. Rosinha, por favor.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Eu vou ser bem sucinto, para facilitar inclusive a resposta. Eu quero perguntar para o Sr. Mércio se ele tem conhecimento,



que é uma informação que recebi, que, no dia 26 de dezembro de 2003, uma comissão de assessores americanos foi ao Xingu junto com a ACT.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - É para responder logo?

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Sim, é bem rapidinho.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sim, senhor. Não tenho conhecimento disso, mas acredito que possa até haver isso, porque provavelmente eles levaram... Estava num convênio com a FUNAI, em dezembro de 2003, a ACT, junto aos índios kamayurás. Pode ser que tenham levado, mas eu não conhecimento disso.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Então, como não tem conhecimento, vou solicitar que o senhor procure investigar isso junto à área indígena e junto aos funcionários da FUNAI. Caso tenham ido, informe-nos a ida deles, o que foram fazer e quem eram esses assessores que por lá andaram. Quero ler só um trecho, apesar de já ter dito que não conhece, mas eu acho que era interessante fazer a investigação: *“Desde 1993, a Aveda Corporation, indústria e comércio norte-americanos, desenvolve um projeto denominado Projeto de Plantio e Comercialização de Urucum Orgânico, na Terra Indígena Rio Gregório, no Estado do Acre, junto às etnias yawanáwa e katukina, ali localizadas. Esse trabalho, ou essa exploração, veio a gerar um sério problema entre esses povos. Em 1995, a parceria entre os yawanáwa e os katukina, da aldeia Sete Estrelas, foi rompida, a partir do que, a relação entre os dois grupos começou a se deteriorar. Nesse mesmo ano, a comunidade yawanáwa sofre com a perturbação, relatada como sendo de ordem sobrenatural. Isso faz com que toda comunidade katukina mude daquela terra indígena, segundo o relatório da própria FUNAI, que eles deixem os roçados, casas e vendam a preços vis todos poucos bens que tinham e partam”*. Isso gerou um problema muito sério na área. Pergunto se o senhor tem conhecimento disso, uma vez que não era da sua gestão.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Não tenho conhecimento específico não, Deputado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Então, também gostaria que a FUNAI visse isso e nos enviasse, porque a causa disso é a empresa Veda, que criou intrigas dentro das duas comunidades, fazendo com que uma migrasse e os problemas sociais, pela informação que tem, continuam até hoje. Na USAID, o senhor conhece quem é o responsável pelo setor de financiamento dessas ONGs?



O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Não senhor. Se o senhor estiver se referindo a um... eu conheço um homem que se apresentou como membro da USAID, que veio me perguntar, nessa reunião, nessa conferência em defesa das nascentes do Rio Xingu, que tem o nome Romers, não sei o que, que ele me disse que era da USAID e queria saber se a FUNAI apoiava a ACT, nessa ocasião. Não se foi janeiro, não, foi em outubro do ano passado.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Seria Eric Stone.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Eu não sei se ele é essa figura que o senhor está dizendo. Mas que ele veio dizendo que representava a USAID e que tinha recursos para apresentar para ACT, num montante equivalente a 700 mil dólares, inclusive para o ISA, que também recebeu uma parte desse dinheiro. Mas não sei a posição oficial dele dentro da USAID.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Além do chamado mapeamento, que essa ONG fez, ela, num convênio que li, está colocado que é proibido a feitura de imagens, fotos. O senhor tem conhecimento se isso foi feito, filmes, gravações?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Eu tenho conhecimento de que uma empresa... uma televisão japonesa fez um filme que mostrava inclusive o pajé, perante plantas medicinais, etc., explicando alguma coisa assim. Isso, a FUNAI tomou conhecimento. Inadvertidamente, para eles, que dizer, por acaso e com isso entrou numa ação contra a empresa japonesa de televisão e essa empresa acertou as contas alocando certos recursos para os índios. Isso faz uns 3 ou 4 anos.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Eu encerro fazendo uma solicitação ao senhor. Que em função do papel dessa empresa, dessa ONG, a ACT, que o senhor olhasse mais atentamente para dentro da FUNAI, visse o que está ocorrendo e o que tem lá de sindicâncias ou de envolvimento, além dessa questão que falei da Veda e da Shaman, para passar informações para esta CPI.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Sim, senhor. Nós inclusive já... Antes de vir aqui eu falei com o Coordenador-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente para xerocar toda a documentação pertinente que temos, os acordos anteriores, os convênios, as respostas que a FUNAI tem dado ao Gabinete de Segurança Institucional, no sentido de fazer averiguação sobre isso, as averiguações feitas, a resposta da FUNAI sobre este assunto.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Com a palavra o Deputado Fernando Gabeira.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Agradeço a boa vontade do Presidente. Pelo fato dele estar com a garganta um pouco irritada hoje, não vai fazer muitas perguntas. Eu acompanhei pouco a primeira fase dessa... Essa Comissão teve uma fase que cuidava exclusivamente do tráfico de animais silvestres, agora ela passou para ser biopirataria e animais silvestres. Mas eu queria perguntar ao Presidente da FUNAI e perguntar, também, aos membros da Comissão o seguinte: nós temos a biopirataria em áreas indígenas, potencialmente, em áreas indígenas e em áreas não indígenas. Sinceramente, é possível combater a biopirataria com a estrutura, com os recursos que nós temos? A FUNAI, sinceramente, tem alguma condição de combater a biopirataria nas terras indígenas? Essa é uma pergunta que faço. Eu tenho a sensação de que nem a FUNAI de um lado, nem o IBAMA do outro, estão realmente aparelhados para esse processo. Então eu queria ouvir isso, porque, caso a gente chegue à conclusão de que isso não existe, acho que a Comissão tem que transcender a denúncia de uma ou outra ONG que fez um trabalhinho aqui, outro trabalhinho ali. Acho que a Comissão Parlamentar de Inquérito, ao invés de denunciar apenas a ACT ou outras, ela vai ter que pedir ao Governo, propor ao Governo a criação de um sistema de bioproteção, isso não existe no Brasil. Então essa questão acho fundamental. O que seria o sistema de bioproteção no Brasil? Até que ponto a gente pode envolver o SIVAM? Quais são os órgãos que a gente pode ter? Como é que ele seria coordenado, porque também pode cair no mesmo problema que temos hoje com os índios, cada um vai para um lado. É isso que eu pergunto. Quer dizer, é claro que pode se responder a uma ou a outra pergunta. Mas hoje não temos condições de avaliar rigorosamente qual é a situação de biopirataria no Brasil. Então eu pergunto se a FUNAI tem algum setor específico, ou se ela faz esse trabalho como mais uma das suas funções, ou se ela já pensou na possibilidade de ter alguma coisa específica sobre isso. Na sua opinião, o quanto custaria em gente, em recursos?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Eu acho que essa é uma questão da Polícia Federal — E ela tem um programa de combate à biopirataria — e ver com o IBAMA e com a FUNAI quais são as estratégias que podem ser usadas. Nós, quando damos licença a um antropólogo, a um zoólogo, a um pesquisador que



tenha o que fazer na área, nós damos na boa fé, passa pelo CNPq também. E nós acreditamos que nada do que eles vão fazer seja para fazer a biopirataria. Mas a biopirataria é alguma coisa que se faz de tantos modos. Outro dia li que basta o solado do seu sapato para pegar o fungo de algum lugar e você leva os fungos que são necessários em qualquer área. Então é quase impossível. Tem um órgão do Governo, que é a CEGEM, que cuida da pesquisa em áreas indígenas ou em áreas nacionais e que requer uma série de exigências. Até a exigência aparece um pouco demais para alguns pontos. Aqui foi perguntado um assunto da UNIFESP, que tinha uma pesquisa com os índios krahôs. Uma pesquisadora da UNIFESP fez uma pesquisa para descobrir as plantas utilizadas pelos índios krahôs. Ela fez e coletou 300 plantas e levou para a Universidade Estadual, Escola Paulista de Medicina, que hoje chama-se Universidade Federal do Estado de São Paulo, que é uma das instituições mais respeitadas deste País em termos de pesquisa em biologia, em medicina. Foi ela que ajudou muito aos índios xinguanos a recuperarem a sua população na década de 50, 60 e 70; é ela que tem o maior acervo possível de sangue indígena no Brasil, é ela, a UNIFESP, pelo trabalho desenvolvido. É ela que tem, digamos, arquivos imensos de crescimento demográfico, no caso dos índios do Alto Xingu. Ela tentou fazer uma pesquisa, uma aluna do Prof. Carlindo, que é um grande professor, um farmacologista respeitadíssimo, foi diretor da ANVISA. Bem, uma aluna dele fez essa pesquisa, fez o seu doutorado e ele, depois, fez um acordo da UNIFESP com algumas empresas brasileiras de medicamento para pesquisar 15 dessas plantas com os índios e ver se em algum momento essas plantas poderiam ser levadas a um ponto de produzir uma patente, que é uma em 10 mil. Você pesquisa uma planta para em 10 mil descobrir alguma patente, isto é, descobrir alguma utilidade desse princípio ativo, ou dos princípios ativos que comporiam um composto, com alguma finalidade medicinal, e não conseguiu, inclusive porque os índios disseram, não, nós queremos 10 milhões, nós queremos 4 milhões, nós queremos 2 milhões, nós queremos isso, aquilo. E nem a UNIFESP, como pesquisadora, e nem as empresas que estavam ali para dar suporte possível, conseguiram recuperar as negociações que deram em atraso. Uma das funções minhas como Presidente da FUNAI, que eu queria muito, era que cada universidade brasileira ficasse mais ou menos responsável por determinadas áreas indígenas e ser uma via de mão dupla. Você podia fazer pesquisa e os índios poderiam se



aproveitar do conhecimento e das oportunidades que a universidade federal ou privada, sei lá o que, poderia oferecer em termos de estudo, em termos de conhecimento, etc., uma via de mão dupla. Eu falei isso com o Presidente da SBPC, professor — me falha o nome agora. Perdão, Professor —, para organizar uma reunião em que nós pudéssemos chegar a um acordo geral, um acordo guarda-chuva, e que, depois, cada uma das universidades, Universidade do Pará, cuidar de uma área indígena, trabalhar e seus pesquisadores irem lá e fazerem convênios com os índios e ao mesmo tempo os índios entrarem na universidade, aproveitarem dessa oportunidade. Por quê? Pelo menos nós teríamos uma visão do Brasil trabalhando naquilo que é possível, na biodiversidade brasileira; porque senão a biopirataria vai acontecer por outros meios. Chega uma ONG com dinheiro em qualquer área do Brasil e descobre o conhecimento do caboclo e o conhecimento do índio. Não precisa nem ir na área, descobre com o índio na cidade. Agora eu acho que a Polícia Federal e o Gabinete de Segurança Institucional tem a sua visão desse mundo biopirataria, que atinge uma dimensão bem mais ampla do que nós sabemos. Às vezes esse tema é exagerado, como se sabe, qualquer plantinha virasse uma riqueza para quem está fazendo isso, se exagera também. Nós não sabemos exatamente o quanto de riqueza tem a Amazônia e o quanto que é aquilo que todo mundo já sabe. Muitos farmacologistas dizem que não precisa você ficar arrancando planta, não. Basta você saber o princípio ativo que você, depois, sintetiza na Alemanha.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Então, só para completar, quer dizer, do ponto de vista da bioproteção, nunca houve, também, nenhum esforço de coordenação, Polícia Federal, FUNAI, IBAMA. Eu digo, não há uma troca permanente de idéias, SIVAM. O SIVAM, por exemplo, até hoje não disse a que veio. Ele chegou usando dinheiro, 1 bilhão e 400 milhões de dólares que também seriam para proteção ambiental. Mas ele está exclusivamente voltado para os vãos clandestinos. Quer dizer, não há, também, essa coordenação, e eu fico preocupado, porque quase todos os setores que há menção aqui, que persigo através do meu trabalho, por exemplo, no caso do próprio SIVAM foi formado um grupo de trabalho para definir como a sociedade poderia contribuir com o SIVAM para ele funcionar nessas missões. Foi formado esse grupo, também, para discutir com todos os órgãos, mas esse grupo é formado na Casa Civil e o Ministro Chefe da Casa Civil é



um Tio Patinhas de grupos. Ele tem na piscina mais de 500 grupos e você não consegue tirar eficácia desse processo. Eles concentram os grupos numa pessoa, os relatórios e tal, e as conseqüências não saem, quer dizer, se houve um grupo estudando como... podiam ter saído com uma política indigenista nova, a partir do trabalho desse grupo de janeiro a junho de 2004. E hoje já estamos quase perto de junho de 2005 e essa política não saiu, e possivelmente ela seja provocada agora pelo aumento de mortes nas comunidades indígenas. Eu acho que isso é muito comum no Brasil. Mas a gente poderia, talvez, ter evitado esse pique de mortalidade infantil se a gente tivesse tido essa visão de formular, porque, quando chegou ao Governo, a promessa era de ter uma política indigenista nova, uma política indigenista que atendesse a todas as aspirações dos grupos que apoiaram, e isso até agora não apareceu com toda clareza, mas não é a sua responsabilidade.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Não, mas da política indigenista é, Deputado. Eu uso suas palavras, não saiu com toda clareza, mas que há uma busca muito grande de produzir uma política indigenista que traga resultados há. Talvez não tenha a clareza que é exigida e não tenha, digamos, a simpatia que vários grupos têm, pelo que nós estamos fazendo na FUNAI, mas que há, há. Acho que é uma má colocação dizer que não há uma política indigenista no Brasil, há. O que o senhor acha de demarcar 12% do território brasileiro? Como é que se produz isso? O Peru não está fazendo isso; a Colômbia não está fazendo; o Paraguai nunca fez isso. Então, é uma política indigenista. É uma política indigenista que tem uma objetividade e significa uma série de coisas, significa falar com o Congresso, com a sociedade, com o Judiciário.

O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Eu, por exemplo, considero a política da FUNASA, tanto de tirar no Mato Grosso Sul, como no Mato Grosso, pessoas que eram especialistas em saúde indígena e colocar pessoas que eram ligadas a uma visão de partido político, como uma política de extermínio, não é política indigenista, é política de extermínio. A gente viu lá as conseqüências dela. Não é o caso da FUNAI. Mas eu digo, a política indigenista transcende a FUNAI, na medida em que outros órgãos também estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Muito bem. Eu teria, ainda, aqui algumas observações. Gostaria de lhe passar algumas perguntas do Deputado Sarney. Solicitaria que pudéssemos enviar, por escrito, em



uma semana, e se possível também juntar o processo administrativo envolvendo as atividades da ACT se fosse possível. E o outro é o processo do avião, também chegou a ouvi-lo, nós o deixamos para ser o segundo, para que pudesse ouvir todas as perguntas ao ex-Presidente, já incorporasse nas suas respostas.

A primeira pergunta que tenho é justamente a respeito, gostaria que falasse rapidamente, a respeito dessa coleta de sangue e a venda do DNA de sangue indígena pela Internet, se há alguma medida, na sua avaliação, que possa ser tomada, de acordo com a legislação brasileira, se a FUNAI vai tomar alguma medida junto ao governo americano, para perquirir sobre a possibilidade de enquadramento na legislação americana. Se, na sua avaliação, isso está contemplado, por analogia, na Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, que rege a matéria, mas que não se refere a patrimônio genético humano, como é que o senhor vê, tudo relacionado a esse assunto. As colocações da Polícia Federal, que considera que, por analogia, também pode enquadrar esse crime de comercialização de sangue humano como tráfico de órgãos. O que é que o senhor pode nos trazer a esse respeito para ajudar os nossos trabalhos, não só no caso concreto da Coriel Cell Repositories, que vem vendendo pela Internet esse sangue, essas amostras de sangue indígena, como no caso de desenvolver uma legislação que possa prevenir casos futuros análogos?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sim, senhor. Quando, em setembro, outubro do ano passado apareceu assim, em forma de escândalo, em vários jornais, no *Jornal de Brasília*, por exemplo, em outros jornais, uma matéria muito forte em que saia a denúncia da venda de soro produzido por pesquisa com sangue indígena dos índios karitianas e suruí, estava sendo vendido por essa empresa Coriel Cell Repositories. Essa mesma matéria que o senhor tem, nós também vimos isso, imediatamente mandamos um pedido, um ofício ao Delegado da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, pedindo um acompanhamento e uma providência do ponto de vista policial em relação a essa empresa, esse fato, e mandamos também os fatos que eram do nosso conhecimento, que eram praticamente esses fatos de jornal, mas antecidos por, também, esse outro episódio em que aparentemente todo incidente começou com um filme sobre Matinguari, do *Discovery Channel*, e que também foi acompanhado por esse médico brasileiro. Na hora ele também fez essas pesquisas, quer dizer, coletou sangue dos índios karitianas e suruí, e de repente esse sangue aparece com essa empresa que vende. Aliás, essa empresa está vendendo sangue



não é só sangue dos karitianas e suruí, é de mais de mil povos no mundo inteiro. Então, parece que é uma empresa que vive de vender soro, resultado do sangue original retirado de povos do mundo inteiro, não é só esses índios brasileiros, são do mundo inteiro. Não sei se é esse, esse tem se transformado num costume americano de pesquisa, mas, certamente, se há uma empresa é porque é um costume de você comprar material para fazer determinadas pesquisas. Então nós, digamos, pedimos à Polícia Federal para tomar pé sobre essa situação e ver o que ela própria pode fazer. Não recebemos nenhum resultado formal das investigações feitas pela Polícia Federal sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Se puder, por gentileza, também nós enviar cópia do ofício para que nós requeiramos, em seguida, resposta da Polícia Federal.

O depoente anterior, disse que à época em que presidia a FUNAI havia um pequeno número de organizações não governamentais em território indígena e que hoje esse número aumentou muito e que isso impossibilita o controle pela FUNAI. É muito grande o número de ONGs operando, nas palavras dele, como o senhor deve ter ouvido.

Por outro lado, nós imaginávamos que isso fosse uma decorrência da Constituição de 1988, que teria feito uma flexibilização da permissão para entrada em terras indígenas. No entanto, pelo que também afirmou o ex-Presidente da FUNAI, a autorização para adentrar uma terra indígena continua sendo uma prerrogativa da FUNAI. Ninguém entra em terra indígena sem autorização da FUNAI, teoricamente.

A esse respeito e considerando também, em terceiro lugar, o relatório do perito Marco Paulo Fróes Schettino a respeito de um inquérito que corre a pedido da Dra. Débora Brito Pereira sobre a Veda Corporation. E conclui que nesse contrato de financiamento que ela tem com a empresa e organizações indígenas, celebrado sem a participação da FUNAI ou do Ministério Público Federal, e que inclusive utiliza a imagem indígena para fins publicitários, ele conclui dizendo que o projeto da Veda não é de domínio e conhecimento da comunidade indígena como um todo, nem da comunidade envolvida. Isso me parece, em termos muito delicados, uma afirmação de que apenas as lideranças indígenas têm conhecimento desse contrato. Elas firmaram o contrato sem conhecimento da comunidade como um todo. Ele afirma



que não houve nenhuma participação da FUNAI, a FUNAI está completamente afastada, omissa a esse caso, e que também essa indefinição desta relação entre uma empresa e as tribos indígenas deixa em aberto a sua continuidade, vulnerabilizando interesses e direitos dos indígenas.

Como que vê, em sua opinião, essa questão do acesso às tribos indígenas, se realmente na sua avaliação a legislação atual, pós 88, abre o ingresso às tribos indígenas de quem os indígenas autorizarem, sem que a FUNAI possa opinar e principalmente... Estou bastante preocupado porque houve a afirmação de que a FUNAI não pode obrigar os índios a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, ela pode orientá-los, por isso há realmente um grande grau de arbítrio próprio para que os indígenas decidam sobre o que fazer. E se decidem sobre o que fazer, também implica em decidir quem entra e quem não entra nas suas aldeias, sem que isso passe pela FUNAI.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Deputado, esta é uma pergunta tão importante e tão difícil da gente encontrar um caminho para responder, pelo seguinte: não é que a Constituição diz assim: as terras indígenas estão abertas a qualquer um. Mas a Constituição brasileira criou no seu espírito a concepção de que os índios não são tutelados pela FUNAI. Ela está implícita na idéia. O Código Civil do ano de 2000 também diz que a questão da tutela remete a tutela para outra legislação, se deve ser ou não, mas o espírito da Constituição de 88, mais ou menos dá a crer que a FUNAI não tem mais aquilo que chama-se tutela, embora o Estatuto de 1973, na Lei nº 6.001, que é a lei que regula a questão indígena até agora, diz que tem a tutela daqueles povos que não têm completo conhecimento da realidade brasileira, não dos índios chamados integrados. Os índios integrados já têm a sua própria vivência também. Então, há uma certa ambigüidade, Sr. Presidente, sobre se a FUNAI tem de fato uma tutela real ou se não tem. Na dúvida, o que acontece é o seguinte: é que se entende que os índios têm a legitimidade para entrar em negociação com quaisquer pessoas. O que a FUNAI faz e diz é o seguinte: bom, vocês podem fazer, mas aí nós não somos responsáveis. Para sermos responsáveis, temos que ser intervenientes claros disso. Então, a legislação deixa esse assunto em ambigüidade. A FUNAI tem a prerrogativa de dar a licença para se entrar em área indígena, consultando os índios também. Os índios têm que ser consultados. Qualquer antropólogo, zoólogo, pesquisador que queira entrar, temos



que primeiro conversar com os índios. Olha, vão entrar com tal perito, fazer isso etc., etc. Podem ajudar nisso ou naquilo outro. Querem ou não? Aí deixa assim. Então, é dada a licença, a permissão. Agora, os índios podem fazer seus acordos. Eles estão no mundo, eles estão nas cidades, eles estão nas praças, eles estão no Congresso Nacional, eles vêem tudo, eles querem, e muita gente favorece isso como um modo dos índios conhecerem o mundo, que não pode ser restrito. Os índios que entram nas cidades e conversam com as pessoas não podem ser restringidos por uma legislação negativa em relação a isso. De modo que, quando uma empresa faz algum contrato com a sociedade indígena ou com segmentos dessa sociedade, com líderes ou com supostos líderes ou com índios que moram nas cidades e se dizem representantes, a FUNAI não pode chegar e cortar isso. O que a FUNAI pode é, utilizando um dos artigos da Lei nº 6001, que diz assim: os índios que fizerem acordo sem intervenção da FUNAI, mas forem prejudiciais a si, então cabe à FUNAI e ao Estado brasileiro intervir. A Lei nº 6001 tem um artigo que favorece demais os índios. Um dos artigos principais em relação a contratos com terceiros diz: para um contrato ter valor com terceiros, tem que passar pela FUNAI. Em havendo contrato, aí tem uma cláusula seguinte que diz: em havendo um contrato entre terceiros e os índios que haja prejuízo para os índios, o contrato perde a sua validade. Quer dizer, o índio faz o contrato depois não dá certo, automaticamente morre, mas isso era ainda em função da idéia de tutela, dos índios que se sentem... Por falta de conhecimento suficiente, podem ser prejudicados. Mas nós não podemos dizer o mesmo da maioria dos índios que vivem na cidade, que têm conhecimento, índios de ONGs, de associações. Há essa ambigüidade que fica difícil da gente trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – O que significa que podem estar ocorrendo pesquisas em áreas indígenas sem conhecimento da FUNAI.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Em tese, sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – No caso de pesquisas autorizadas, durante o período do seu mandato, desde o momento em que assumiu até hoje, quantas pesquisas em áreas indígenas foram autorizadas e com base em que critério?



O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Primeiro, eles passaram pelo CNPq. O projeto de pesquisa passa pelo CNPq. Então, o critério é científico; e segundo é a aceitação da comunidade. Devo ter assinado uns 80 a 100 pedidos de pesquisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Autorizando?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Sim, senhor, nesses 1 ano e sete meses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – O senhor poderia, por gentileza, nos encaminhar essa relação?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Ótimo. Uma pergunta agora relacionada com legislação também. A Artindia é uma cadeia de lojas da FUNAI que vende peças de artesanato indígena. Pelo que disse o ex-Presidente, a Artindia não consegue saber se essas peças, o que é surpreendente, contêm ou não partes de animais, penas de animais ou outras partes de animais em extinção ou não. Eu imaginei que a cada peça tivesse um histórico: “Essa peça é feita com penas de arara”. Outra: “Feitas com penas de tucano, penas de passarinho”, mas houvesse um catálogo. A pessoa que compra essa peça estivesse sabendo exatamente o que ela está levando. Estou dizendo isso porque um estrangeiro chega, compra uma peça como essa, põe na sua mala junto com a nota fiscal da Artindia, uma loja da FUNAI, um órgão do Governo brasileiro, vai para o seu país, chega no seu País, há uma legislação que proíbe a comercialização de artesanato contendo partes de animais em extinção, e esse cidadão corre o risco de ser preso. Se ele tiver uma coleção — fez diversas viagens para o Brasil, gostou, formou uma pequena coleção —, o crime dele pode ser enquadrado na fellow, categoria mais grave, por possuir peças que ele comprou todas num órgão da FUNAI, que é a Artindia. Na sua avaliação, a legislação brasileira, que permite ao índio matar um animal em extinção, a legislação permite, para consumo próprio, mas não é só para consumo, permite que ele mate para consumo próprio ou para usar as penas, partes de animais, em seus rituais ou para artesanato e vender as sobras. A legislação diz “vender as sobras”. Essa legislação, na sua avaliação, precisaria ser mudada ou basta uma fiscalização ou basta, como diz o ex-Presidente, tentar



convencer, conscientizar algumas tribos, de que, em vez de matar uma arara-azul-de-lear, ele pode passar a cultivá-la, criá-la, em cativeiro?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sr. Presidente, sei que o senhor esteve nos Estados Unidos, acompanhado de uma equipe que visitou várias dessas coleções contrabandeadas. Estava lá também a Polícia Federal e estava um funcionário da FUNAI que cuida da Artindia, Sr. Odenir Pinto de Oliveira. A legislação — o senhor exemplificou muito bem — é uma legislação que está no Estatuto do Índio, que diz que o índio pode utilizar todos os recursos naturais da sua terra. Isso inclui animais. Também ele pode utilizar desses recursos para fazer artesanatos para suas cerimônias e pode vender esses artesanatos quando há um excedente. Há, por outro lado, a legislação brasileira do IBAMA, que diz: “existem certos animais que estão em extinção, e esses animais não podem ser matados”. Então, há uma ambigüidade aí, já que o índio é cidadão em parte do Brasil, ele está fazendo uma coisa para o IBAMA que é ilegal, mas para ele não é ilegal nem para a FUNAI. Então, há duas legislações no Brasil sobre isso. Em algumas áreas, uma área de 1 milhão de hectares, você matar 50 araras por ano pode ser que não seja um perigo para a sobrevivência dessas araras, mas em outra que tem 20 mil hectares você matar 10 araras há o perigo de extinção dessas araras. Então, medir bem qual é o perigo em que você incorre para a destruição de um animal ou para aumentar a periculosidade de extinção desse animal é uma coisa que a gente não pode avaliar para todas as tribos, para todos aqueles que produzem artesanato. De todo modo, quando estourou esse escândalo, em que alguns funcionários que trabalhavam na FUNAI estavam vendendo peças diretamente para certos contrabandistas nos Estados Unidos, e essas pessoas foram indiciadas, foram presas e indiciadas, e está correndo um processo contra elas, a FUNAI proibiu aos índios... Se proibiu de comprar artesanato que contivesse parte de animais. Isso já tem quase 1 ano, acho que foi em maio do ano passado, está chegando a 1 ano. Isso é para os índios um sofrimento muito grande, porque tem índios que vivem disso, vivem de produzir cocares, vivem de produzir braceletes, em que constam penas de vários animais ou que contêm bico de vários outros animais ou peles de animais. E eles ficam muito zangados de a FUNAI não os estar defendendo, já que a legislação diz que eles podem fazer. Então, nós estamos também entre a cruz e a caldeirinha, a FUNAI, nesse mesmo aspecto, querendo que haja uma decisão sobre



isso, querendo que a lei nos instrua sobre isso, porque tem duas legislações importantes.

A SRA. DEPUTADA THAÍS BARBOSA - Eu queria fazer um aparte, porque lá os xavantes nos reclamaram. Eu acho que já está havendo uma fiscalização da FUNAI e do IBAMA. Eles nos reclamaram que não estão mais podendo matar os animais para fazer cocar para vender. Eles reclamaram que eles precisavam daquilo, que era a sobrevivência deles. Quer dizer, realmente já está havendo uma conscientização para o índio não abater esses animais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. A Deputada Thaís Barbosa...

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Deputada Thaís Barbosa, é que a FUNAI não compra, e a Artindia, da FUNAI, é quem dá o melhor preço para os índios. Se vier com uma peça genuína, a senhora, sendo uma índia, recebe melhor na FUNAI do que em qualquer um desses particulares, mas tem gente particular aí, tem comércio ilegal aí, que está comprando isso e está fazendo não sei o quê. Mas tem. Se a senhora for a Belém, no aeroporto ou na rodoviária de Belém ou de Manaus, a senhora vai encontrar. Então, isso é que devia ser, digamos, reprimido também. Em São Paulo tem. Se a senhora for a uma loja muito chique de São Paulo, verá um belo de um cocar tapirapé ou um belo de um cocar carajá, com aquelas penas daquelas aves do rio, aquelas penas cor-de-rosa, mas, a FUNAI não comprando, os índios já diminuem a sua produção. Mas eles sofrem muito com isso, e muitos vivem disso, muitos têm um retorno de um trabalho, que é, digamos, intenso na sua área e que, do ponto de vista do tamanho da área, se um engenheiro florestal, um biólogo, um zoólogo fizesse uma análise, iria mostrar que não dá uma periculosidade de extinção para esse animal naquela área. Mas, em outras, certamente, pode haver esse problema.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Dr. Mércio, nesse grupo de trabalho que vai começar a funcionar após o dia 19, vocês pretendem, digamos assim... O senhor faz parte?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sim, eu serei o coordenador.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA -...fazer propostas também nesse sentido dessa mudança...

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - De mudança de legislação?



A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - É

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sim.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Pretendem?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sim.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Porque eu acho que isso vai ser fundamental para que a gente possa vislumbrar... Eu fico muito preocupada. Eu estava falando para a Thaís que eu fico preocupadíssima com toda essa situação e que a gente... Eu acho que nós aqui, Sr. Presidente... Eu queria até propor, não cortando a fala do Dr. Mércio, que a gente fizesse um levantamento de todos os projetos relacionados à questão indígena, para gente ver se a gente coloca como prioridade de votação, para gente poder avançar um pouco, porque o senhor vê que os problemas são inúmeros e que a gente não tem nenhuma forma de resolver. Não sei. Gostaria de propor isso ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. E ainda reforçando essa colocação...

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sr. Presidente, Sra. Deputada, deixe-me só fazer um comentário também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Essa colocação é muito importante pelo seguinte: nós estamos vendo que diversos dos problemas que nos afligem decorrem de vazios legais, ou até não de vazios, mas de leis demais, uma se sobrepondo à outra. O caso dos Estados Unidos acho que é muito exemplificativo. Eles tiveram a extinção da águia, da sua grande águia, a águia maior, que serve até de símbolo do País, no Novo México. Chegaram atrasados. Na hora em que perderam completamente, que foi extinta, aí eles mudaram a legislação e proibiram, seja para os índios... Era igualzinho; a legislação deles era idêntica à nossa. Proibiram que se fizesse artesanato indígena com penas ou com partes de animais em extinção. Fizeram lá uma compensação. Era muito mais fácil, por serem abundantes, como compensação inicial durante certo período, a utilização de penas de avestruz. Estudaram os corantes adequados para obter exatamente ou quase a mesma cor daquelas penas que eles conseguiam com os animais originais, de tal forma a minimizar o prejuízo.

Mas houve proibição drástica. E essa lei vale não só para animais em extinção dos Estados Unidos, mas do mundo inteiro. Diferente da nossa. Se entrar



aqui um contrabandista com lontra ou qualquer outro animal em extinção no exterior, a legislação nossa não cobre, porque ela só diz que é proibido comercializar ou matar animal em extinção da nossa fauna. A deles protege a do mundo inteiro. Razão pela qual o Robowski, empresário que foi preso lá porque montou uma produção em série de artesanato, colocando a seu serviço centenas de indígenas e exportando por SEDEX dezenas de milhares de peças de artesanato indígena. Lá, criou uma rede com inúmeras lojas, só para comercializar seus produtos. Esse cidadão está preso. Se a legislação deles dissesse que só é crime comercializar ou matar animais em extinção da fauna americana, ele estaria livre, porque a lei tem de prever anteriormente.

Então, é nesse sentido que gostaríamos de receber — e conversei muito longamente com o Sr. Oliveira, o representante das Lojas Artíndia —, a respeito desse assunto, sugestões que não prejudicassem os índios, mas que também não deixassem a imensa avenida, a rodovia de 4 pistas aí, para facilitar a morte e a extinção desses animais. E é nesse sentido que gostaríamos de receber também as sugestões do corpo técnico, das pessoas do Departamento Jurídico da FUNAI, que possam apresentar, para agregar ao relatório final desta CPI, sugestões, como disse a Deputada Thelma, a respeito de aprimorar a legislação sobre o assunto.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Meu comentário, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é de que estou comovido com a profundidade desta discussão que estamos tendo aqui. Não estamos discutindo apenas a questão da biopirataria, mas avançamos em questões da FUNAI, que eu, como Presidente da FUNAI, nunca tive em outras Comissões. Sempre as Comissões são dirigidas para um assunto, em geral, para um problema, e nós ficamos rodando naquele problema, tentando cercá-lo. Aqui, o senhor propiciou, Sr. Presidente, uma discussão de profundidade sobre a FUNAI, a qual acho que, em outra ocasião, poderia ser continuada, não sei se por esta Comissão de Inquérito, de qualquer forma, pela Casa, dada a preocupação e dado o conhecimento que esta Casa tem da questão indígena no Brasil. Então, quero me congratular com o senhor e com esta Comissão pela oportunidade e pelo valor das contribuições que aqui foram apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Só mais duas perguntas. Uma é a seguinte: o IBAMA doou a uma ONG 6 mil toras de mogno apreendido, chegando a 12 mil metros cúbicos, ou estéreos, não sei a medida que



usaram. E ainda há 40 mil metros cúbicos de mogno em tora, prontinhos para serem doados. Doados para ONGs. E também, pelo que estamos sabendo, às comunidades indígenas. Pelo menos, tomamos conhecimento de que uma comunidade indígena, cujo Administrador Regional da FUNAI do Mato Grosso, em Colíder, chamado Megaron Txukarramãe, também estaria reivindicando receber o mogno para comunidades indígenas.

Queríamos sua opinião, já que isso não é da sua competência. As doações são feitas pelo IBAMA, que pretende também abolir a ATPF, que é um documento feito pela Casa da Moeda. Na sua avaliação, essas doações para ONGs, que acabam revendendo o mogno para madeiras ou contratando madeiras — como é o caso da contratação da CIKEL —, para cerrar essa madeira, esse procedimento é conveniente ou é um estímulo para mais derrubada, para mais corte de mogno de forma ilegal?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Sr. Presidente, eu mesmo assinei, em setembro de 2003, um processo de doação que o IBAMA fez de madeira apreendida, supostamente retirada da terra indígena, no caso, a terra indígena Caiapó. Então, fui, como Presidente da FUNAI, intermediário dessa doação do IBAMA para a comunidade indígena. Eram várias comunidades indígenas caiapó e também paracanã. Essa madeira foi encontrada em várias esplanadas, como eles chamam, já fora da área indígena ou apreendida em caminhões que a estavam levando para São Félix do Xingu. Toda essa madeira foi levada para São Felix do Xingu. Foi feito um leilão, em que uma empresa, então, cerrou e comercializou para o exterior o mogno de qualidade. E o resultado, numa porcentagem “x”, de acordo com esse processo, foi doada para a comunidade indígena caiapó, interveniada ou intermediada pela FUNAI. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, lembro-me que ela também fez uma doação, de alguma parte do que tinha sido apreendido pelo IBAMA, de toras de mogno e outras madeiras para uma ONG. Era supostamente mogno não retirado de terra indígena e, sim, de terra pública ali ao redor da terra indígena caiapó, nas intermediações da hoje BR-163, que está tão em voga. E ela fez essa doação no sentido de reconhecer o trabalho dessa ONG, um trabalho social. Era uma madeira apreendida, que poderia apodrecer, e a ONG, então, fez seu processo de licitação, etc. Não sei o resultado do que foi apurado. Acho, Sr. Presidente, que um caso desse de apreensão de madeira já abatida é como a



Receita Federal encontrar um contrabando. Ela faz o quê, com isso; por exemplo, quando a Receita Federal encontra um contrabando que entra no Porto de Santos? E existem tantos. Ela faz doações. A FUNAI, às vezes, recebe doações de tênis, sapatos. E nós damos aos índios a doação da Receita Federal de material contrabandeado. Foi mais ou menos isso o que aconteceu. Mas há outro mecanismo, e acho que o senhor estava sugerindo isso, em que a derrubada ilegal de madeira, seja em terra indígena, seja em terra pública, é depois, digamos, lavada através de doações, de licitações, de leilões, em que a própria empresa que foi autuada ilegalmente termina fazendo a compra daquilo, etc. Nesse sentido, acho que há uma ilegalidade muito grande aí, que tem de ser reprimida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Hamilton Casara.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA – Dr. Mércio, entendi mal ou o senhor está nos afirmando que, na realidade, o ato de doação em leilão público foi um ato ilegal por parte do IBAMA ou de quem o autorizou?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Qual ato?

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Dos mognos da....

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Não. Não estou dizendo isso, não. Estou dizendo que é como se fosse um contrabando. Então, ele apreende uma madeira já derrubada, e ela faz uma doação. Não estou dizendo que é ilegal isso. Estou dizendo que outras práticas de apreensão, em que depois se faz leilão, especificamente meio que lavado, isso existe também. Mas não foi isso o que o IBAMA fez. Houve um ato legal, assinei um convênio com o Ministério do Meio Ambiente, com o IBAMA, representando associações indígenas. E esse recurso está entrando na FUNAI, já entrou 1 milhão e 400 mil reais, que está sendo usado em projetos com os índios caiapós.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Em cima desse 1 milhão e 400 mil reais, quais as atividades que efetivamente estão sendo apoiadas, projetos que levem à sustentabilidade dessa comunidade, por exemplo, para se contrapor à utilização de espécies ameaçadas, como é o exemplo dos psitacídeos, das araras, citado aqui pelo Deputado Antonio Carlos Mendes Thame?

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Os caiapós, aliás, são os índios que têm o território mais consistente e largo da Amazônia. Juntando todas as terras caiapós,



— incluindo, entre eles, os índios panarás —, somam cerca de 12 milhões de hectares. Eles são um dos grandes produtores também de penas. Eles fazem cocares muito bonitos e vistosos, etc., mas também pararam de fazer isso.

Desse 1 milhão e 400 que entrou na FUNAI em janeiro, utilizamos até agora 300 mil reais para projetos comunitários entre as várias comunidades caiapós, que fazem parte daqueles que estão para receber doação. Então, foram projetos para compra de barco, de material de caça que eles utilizam, caça para alimentação, de ferramenta para fazer, enfim, suas roças. Mas ainda há muito dinheiro sobrando em relação a isso, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Apenas duas considerações, Dr. Mércio, anotei aqui....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Peço ao Deputado Hamilton Casara que assuma a Presidência. Vou tentar assinar o ponto lá na sessão e depois volto, porque ainda temos a votação dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) – Dr. Mércio, apenas duas considerações. Ouvimos com atenção suas explanações, e eu fiquei aqui imaginando que exercício se tem que fazer para dirigir uma instituição como a FUNAI, com tal complexidade, em que pese todos seus esforços para que a gestão se dê da melhor forma possível. Vimos aqui Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Ação Social, Ministério do Turismo, Ministério da Agricultura e, com certeza, outras empresas de Governo, instituições de Estados... Fico imaginando a dificuldade, principalmente em se tratando de um orçamento muito reduzido, para fazer a gestão e lidar com despesas fixas. E principalmente para arcar com a responsabilidade da proteção e da integridade das 604 terras indígenas, sendo 480 já demarcadas.

O que nos preocupa, Dr. Mércio, é que por mais que V.Sa. seja uma pessoa vigilante, esse orçamento deve lhe deixar numa situação muito difícil para cuidar deste País, de norte a sul e de leste a oeste, com um orçamento desse tamanho.

Essa era uma preocupação nossa, porque estamos tratando aqui exatamente da erosão de material genético, particularmente, não aquele utilizado como alternativa para as comunidades indígenas, mas principalmente daquilo que muitas vezes vira costume, como no caso das espécies ameaçadas que estão sendo utilizadas.



E é exatamente sobre isso que gostaria de fazer um comentário a V.Sa.: é a de que pudéssemos também, de acordo com o que a Deputado Thelma de Oliveira colocou, além do aprimoramento da legislação, trabalhar esse aprimoramento, mas, acima de tudo, naquilo que seja o esforço do Governo verdadeiramente. Um esforço do Governo que não venha somente em cima de instrumentos de comando e controle, mas que venha, acima de tudo, na criação dos meios para que o gestor possa cada vez fazer mais.

E aí acredito que teremos uma solução, mas não colocando a comunidade indígena como vítima quando ela estiver utilizando para sua alimentação alguma espécie rara de animal. Ela vai aproveitar a pena, o bico ou outro tipo de subproduto.

Acredito que a CPI tem a finalidade também de não apenas levantar a questão investigativa ou controlar os instrumentos de ilegalidade que acometem muitas vezes os vários setores que se utilizam de recursos naturais, mas, acima de tudo, de que discutamos nesta CPI responsabilidades. A FUNAI, por exemplo, tem enorme responsabilidade com o território, com o povo, mas, acima de tudo, uma responsabilidade com uma diversidade biológica extraordinária, que pode estar se resumindo, neste aprofundamento do conhecimento, em alternativas não apenas para os povos indígenas, mas para o povo brasileiro, para o povo da terra.

Agora, é preciso que a gente...E aí, acreditar na sua gestão é importante, como é importante também discutirmos essa questão de estrutura com a base do Governo. É fundamental, porque não iremos conseguir implementar políticas sem orçamento. E é lamentável mesmo. Entendemos que não é culpa somente deste Governo, mas é lamentável que haja estrutura com tamanha importância, com um quadro técnico da sua estatura à frente de uma instituição como esta, e que tenhamos timidez tão grande de orçamento, que não tratemos a questão indígena com o devido respeito que ela deveria ter e com a devida potencialidade que ela tem em relação a todos nós, brasileiros.

Então, fica a preocupação da CPI em ajudar na construção de um novo momento, que passe também pela reestruturação dessa instituição que já muito fez, mas ainda tem muito o que fazer na construção de ordenamento, de utilização de recursos, mas, acima de tudo, da manutenção da cultura, dos costumes, das tradições e da qualidade de vida desses povos.



O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES – Deputado Casara, muito obrigado pelas suas palavras. Eu fico comovido e emocionado com elas e reitero meu sentimento de que, nesta Comissão aqui, tive a maior oportunidade e a mais profunda no debate que já senti no Congresso, desde que sou Presidente da FUNAI. Eu acho que o Congresso pode e deve fazer muito. Há a legislação do Estatuto do Índio, em relação a qual, por dever nosso, temos que consultar os índios. Então, faremos uma conferência dos povos indígenas, que está sendo precedida de conferências regionais. Já houve uma para os índios do Nordeste, realizada em Maceió, ano passado. Terminou uma há 15 dias em Dourados, para os índios terena, guarani, kinikinawa e kadwéus. Vamos em seguida fazer uma em Florianópolis, para os índios do sul do Brasil; outra para os xavantes, outra para os índios de Rondônia, etc. Serão 14 conferências regionais, em que um dos assuntos é a respeito da política indigenista que eles querem, que tipo de tutela, que tipo de ação da FUNAI que querem ou como o Estado pode ajudá-los a encaminhar seu futuro. Então, estamos achando, Sr. Deputado, que, ao final de abril do ano que vem, teremos a grande conferência nacional, com cerca de 600 índios, representantes de todos os povos, por população. Mais ou menos, tentaremos encontrar um equilíbrio entre quem tem mais de 10 mil habitantes — 8 povos indígenas têm —, que terão 5 representantes; com população entre 5 e 10 mil, serão 4, etc, até quem tem menos de 200, que terá um representante apenas. Mesmo aquele que só tenha 50 pessoas terá um representante. Então, se conseguirmos fazer isso, teremos uma base para o diálogo com o Congresso Nacional. Olha, se os índios acharem que determinada questão não deve ser resolvida agora e, sim, no futuro, contudo, no tempo de 30 anos, eles vão continuar crescendo e suas terras estarão se consolidando. Então, temos de encontrar o caminho adequado, o espaço dos índios no Brasil; e eu acho que esse espaço está sendo discutido por eles e aqui no Congresso. Eu espero que, para esta discussão, assim como esta oportunidade que tivemos aqui de debater o assunto com tanta sinceridade da parte de todos, tenham outros espaços aí. Eu acho que essa Legislatura pode produzir um novo estatuto dos povos indígenas, para o qual os índios serão consultados, e não uma ONG aqui e acolá, uma associação aqui e acolá ou os índios que moram em cidades, mas todos eles. Há um discurso de índio da cidade e outro de índio que mora na área; e isso tem de ser equilibrado para se encontrar o futuro dos índios. Agradeço muito por esta



oportunidade, que, embora fosse para se discutir um caso específico, conversamos muito mais do que só sobre a questão de biopirataria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Dr. Mércio, agradecemos...

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, eu só quero perguntar ao Dr. Mércio a respeito da etnia de Canarana, que não ouvi, a qual está fazendo um trabalho com a ACT.

O SR. MÉRCIO PEREIRA GOMES - Ikpeng.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA – Peço que, depois, o senhor me dê por escrito, que é muito difícil.

Se o senhor puder, por gentileza, envie a mim e à Comissão um relatório — no caso, para mim, porque estou em outra Comissão — sobre os programas de sustentabilidade. Recebemos, na condição de Parlamentares, muitos pedidos dos próprios índios e sabemos que, às vezes, eles fazem isso de forma individual, mas que tenhamos subsídios para responder que existe um programa em determinada localidade, como aconteceu com a nossa visita à aldeia xavante, por exemplo, em Campinápolis. Pelo menos, em relação às etnias maiores, no caso de Mato Grosso, para termos subsídio para responder às solicitações que eles costumam fazer.

No mais, agradeço ao senhor pela presença. Gostaria de elogiá-lo pela humildade de reconhecer os erros que a FUNAI cometeu e comete, e por essa busca do acerto na política indigenista, que eu acho de fundamental importância. Mais uma vez, agradeço ao senhor pela presença nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Obrigado, Deputada Thelma de Oliveira.

Dr. Mércio, esta Comissão fica muito agradecida por sua participação e leve nossos cumprimentos a todos os funcionários da FUNAI.

Muito obrigado pelas suas importantes declarações a esta Comissão.

Bem, dando continuidade aos trabalhos, vamos passar à apreciação de requerimentos.

Inicialmente, temos o Requerimento nº 59, de autoria da Deputada Perpétua Almeida. Por se tratar de um assunto de maior profundidade, a quebra de sigilo bancário e telefônico do depoente, e também pela ausência da Deputada Perpétua Almeida, vamos retirá-lo de pauta para que entre numa próxima reunião.



Requerimento nº 64, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que requer seja convidado o Dr. Reginaldo Pereira de Trindade, Procurador da República do Estado de Rondônia, a prestar depoimento sobre o tráfico de venda de materiais genéticos, provenientes da etnia indígena.

Em discussão.

Não havendo quem queria discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 65, de autoria do Deputado Sarney Filho, que requer ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial, INPI, informações sobre o cumprimento do disposto no art. 31 da Medida Provisória nº 2.186, de 2001.

Em discussão.

Não havendo quem queria discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradecemos a presença das testemunhas, dos Srs. Parlamentares, das Sras. Parlamentares, dos senhores assessores e dos demais.

Antes de encerrar a reunião, convoco os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril, às 14h30min, no Plenário nº 11.

Está encerrada a presente reunião.

